



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 2.587, DE 22 DE JULHO DE 2021.

*Dispõe Sobre As Diretrizes Para A
Elaboração Da Lei Orçamentária Para O
Exercício De 2022, E Dá Outras Providências.*

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO, Prefeito Municipal de Breves, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, nos termos do Art. 74 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal em sessão extraordinária realizada no 08 de julho de 2021, aprovou o Projeto de Lei nº 010/2021, de iniciativa do Poder Executivo, e sanciona e promulga a seguinte Lei:

CÁPITULO I - Disposições Preliminares

Art. 1º - O Orçamento do Município de Breves, Estado Pará, para o exercício de 2022, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

CÁPITULO II - Das Metas Fiscais

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2022, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria STN nº 375, de 87 de julho de 2020, que estabeleceu a 11ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, com as alterações da Portaria STN nº 709, de 25 de fevereiro de 2021.



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta, constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, foi incluído nos moldes do Manual de Demonstrativos Fiscais, Parte 1, anexo da Portaria STN nº 375/2020.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais referidos nos Art. 2º e 3º desta Lei constituem-se dos seguintes:

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

I - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais;

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, se constituído no município no exercício 2022;

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Orçamentárias - LDO, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2022 e para o seguinte.

Parágrafo Único - Os valores correntes dos exercícios de 2022, 2023, 2024 e 2025 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro do Índice de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria STN nº 375/2020.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10 - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Instituto de Previdência dos Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário Próprio do Município.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 15 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria STN nº 375/2020, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2021 e 2022.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos,



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2021 e 2022.

CÁPITULO III - Das Prioridades Da Administração Municipal

Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2022 serão as definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2022 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual, não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2022, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

CÁPITULO IV - Da Estrutura Dos Orçamentos

Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2022 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional de cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2022 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as normas vigentes, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterà todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

CÁPITULO V - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2022 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Autarquias e Empresas Públicas.

Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2022 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações:

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;

II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e

IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2022, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2021 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas municipal, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei.

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Financeiro do exercício de 2021.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2022 destinará recursos para a Reserva de Contingência de no máximo 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 50% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares.

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na legislação.

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 1º de dezembro de 2022, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual.

Art. 30 - O Poder Executivo estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso.

Art. 31 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2022 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32 - A eventual renúncia de receita estimada para o exercício de 2022, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei.

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2022, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado nos itens I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, devidamente atualizados.

Art. 35 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito.

Art. 36 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2022 a preços correntes.

Art. 38 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001 e alterações.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da CF/88).

Art. 39 - Durante a execução orçamentária de 2022, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2022 (art. 167, I da CF/88).

Art. 40 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício.

Art. 41 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2022 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

CÁPITULO VI - Das Disposições Sobre a Dívida Pública Municipal

Art. 42 - A Lei Orçamentária de 2022 conterà autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite de endividamento de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma disposta na LRF.

Parágrafo Único - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir, no curso da execução orçamentária, observado o limite definido pelos recursos efetivamente disponíveis, como determinado pelo artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, créditos adicionais suplementares até o limite de 50% da despesa aprovada.

Art. 43 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 44 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

CÁPITULO VII - Das Disposições Sobre Despesas Com Pessoal

Art. 45 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2022, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal) e legislação vigente.

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei Orçamentária para 2022.

Art. 46 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal, em 2022, de cada um dos Poderes Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2021, acrescida de 5%, obedecido o limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 47 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF.



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Art. 48 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF:

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 49 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

CÁPITULO VIII - Das Disposições Sobre Alteração Na Legislação Tributária

Art. 50 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Art. 51 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo renúncia de receita.

Art. 52 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

CÁPITULO IX - Das Disposições Gerais

Art. 53 - Fica o Poder Executivo, mesmo não se constituindo em obrigação e independente da firmação de convênios e contratos, autorizado a promover ajuda com serviços e materiais de pequenas montas, aos órgãos e entidades de classe desta Comarca, como:

- a - O Poder Judiciário;
- b - O Ministério Público;



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

c – A Justiça Eleitoral;

d – As Polícias Civil, Militar e o Corpo de Bombeiros; e,

e – Outras entidades legalmente constituídas sem fins lucrativos.

Art. 54 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2022, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 55 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de recursos.

Art. 56 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 57 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para aquisições de bens, realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 58 – (VETADO).

Art. 59 - O Executivo Municipal fica autorizado a assinar convênios e contratos com entidades de natureza sem fins lucrativos que promovam o fomento e defesa do municipalismo, inclusive pagar as contribuições devidamente estipuladas em Assembleia Geral desses entes.

Art. 60 - Considerando a Pandemia do COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde – OMS em 2020, e a imprevisibilidade dos seus impactos na economia nacional e mundial, fica autorizada previamente a revisão das metas fiscais a serem cumpridas na execução da Lei Orçamentária Anual de 2022.

§ 1º - Esta revisão poderá ocorrer em única vez, até o 2º quadrimestre de 2022.

§2º - A revisão fica condicionada a redução de mais de 20% da estimativa da arrecadação de 2022 em relação ao valor médio arrecadado dos últimos três exercícios financeiros;

§3º - A revisão poderá abranger as metas fiscais conforme, como o demonstrativo da estimativa e compensação de renúncia de receitas e da margem de aumento



PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

de despesas e a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme os artigos 4º, 16º e 17º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

§4º - Os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados a criar, no Orçamento do exercício 2022, os projetos e ações necessárias para, de forma adequada, registrar as receitas e as despesas que sejam provenientes dessa natureza.

Art. 61 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Executivo “Floriano Pinto Gonçalves”, Gabinete do Prefeito Municipal de Breves, Marajó, Pará, em 22 de Julho de 2021.



JOSÉ ANTONIO AZEVEDO LEÃO
Prefeito Municipal de Breves-PA

JOSE ANTONIO
AZEVEDO
LEAO:21283214253

Digitally signed by
JOSE ANTONIO
AZEVEDO
LEAO:21283214253



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



PROGRAMA: 001- MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS GABINETES DO PREFEITO E VICE- PREFEITO, APOIO A CIDADANIA, E AS AÇÕES DE SEGURANÇA, ESTRUTURAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA CAPITAL E APOIO AOS ESTUDANTES.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Gabinete do Prefeito e Vice - Prefeito

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

OBJETIVO: Garantir a eficiência e eficácia administrativa dos Gabinetes para que os mesmos exerçam suas atividades com qualidade. Desenvolver atividades voltadas ao cidadão, em aspectos relacionados ao atendimento de seus direitos básicos, Apoiar ações do Estado e da União, garantindo a segurança da população, Melhorar as atividades da Representação do Município na capital do Estado, por meio da estruturação de recursos materiais, humano e de infraestrutura geral.

PÚBLICO ALVO: Município de Breves

INDICADORES:

INDICADORES:	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ANO APURAÇÃO	ÍNDICE AO FINAL DO PPA
Qualidade dos serviços ofertados. Qualidade do atendimento ao cidadão. Nivel de apoio e defesa ao cidadão.	Qualificação	Em apuração		80%

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO:

R\$

AÇÃO	PRODUTO	MEIO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO DE AÇÃO	META FÍSICA
0001 Aquisição de equipamentos de informática e outros para atividades operacionais	Equipamento adquirido	Urbano	Unidade	P	15
0002 Descentralização administrativa dos serviços através da implantação e operacionalização dos Órgãos Distritais	Serviço Descentralizado	Urbano e Rural	Serviço	P	1
0003 Garantir que os grupos representativos da Juventude participem da tomada de decisão nas Secretarias e nos Conselhos que	Participação efetivada	Rural	Unidade	P	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



tratam das questões que lhe dizem respeito;

0004 Descentralização e autonomia administrativa e financeira dos serviços das Secretarias.	Serviços Descentralizado	Urbano e Rural	Secretarias	P	1
0005 Adquirir de Veículo oficial para o gabinete	Veículo Adquirido	Urbano	Unidade	P	1
0006 Garantir formação profissional aos funcionários do Gabinete.	Formação Mantida	Urbano	Unidade	A	1
0007 Garantir logística de planejamento, acompanhamento e avaliação dos serviços públicos.	Logística e planejamento Garantido	Urbano e Rural	Serviço	P	1
0008 Modernização e ampliação do Serviço e Proteção ao Consumidor – Zona Urbana e Rural.	Serviços prestados com qualidade e clareza.	Urbano e Rural	Serviço	P	1
0009 Implantação e manutenção da Ouvidoria Pública Municipal	Conhecer melhor as demandas da população	Urbano	Serviço	P	1
0010 Curso de formação aos técnico-administrativos da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	Cursos efetivados	Urbano	Capacitação	P	1
0011 Apoio logístico nas ações de Defesa Civil	Apoio efetivado	Urbano e Rural	Serviço	P	1
0012 Executar o mapeamento de risco, Estudo geológico, geofísico e hídrico no Município	Mapeamento executado	Urbano e Rural	Estudo	P	2
0013 Efetivação e manutenção do Conselho de Defesa Civil	Conselho Efetiva	Urbano	Ação	P	1
0014 Apoio Logístico à Defensoria Pública local	Atendimento aos direitos básicos da população.	Urbano e Rural	Serviços	P	1
0015 Garantir, em todas as ações da Administração Pública Municipal (saúde, educação, assistência, mobilidade, lazer, geração de emprego e renda etc.) a aplicação das Leis que contemplem as Pessoas com Deficiência (Pcd), para que dessa forma Breves seja referência na atenção integral a esses cidadãos e cidadãs e suas famílias.	Ações Realizadas	Urbano	Ação	P	1
0016 Manutenção e modernização dos serviços	Atendimento a população em ocasiões	Urbano	Equipamento e	P	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



	especificas			Serviço			
prestados pela Reppresentação Belém							
0017 Aquisição de Veículo para transporte dos cidadãos alojados na Casa de Apoio	Veículo Adquirido	Urbano	Equipamento	P			1
0018 Manutenção e modernização dos serviços da Casa de Apoio em Belém	Melhor atendimento ao Cidadão	Urbano	Serviço	P			1
0019 Articular junto aos órgãos do estado e governo federal a ampliação do projeto do sistema de abastecimento de água	Articulação feita	Urbano	Ação	P			1
0020 Implantação de unidade da guarda municipal nas sedes dos distritos	Unidades implantadas	Rural	Serviço	P			1
0021 Estabelecer uma agenda de articulação e apoio aos trabalhos nos assentamentos e reserva extrativistas.	Articulação feita	Rural	Ação	P			1
0022 Coordenar o trabalho de implantação e acompanhamento a casa da juventude – CAJU de Breves	Trabalho Implantado	Urbano	Ação	P			1
0023 Efetivação das Leis Municipais da Juventude já existentes.	Leis Efetivadas	Urbano	Ação	P			1
0024 Manter os apoios logístico e de parceria da prefeitura com as instituições Religiosas existentes no municípios de Breves	Parcerias efetivadas	Urbano e Rural	Serviço	P			1
0025 Construção e Manutenção da casa de apoio ao Ribeirinho	Casa construída	Urbano	Prédio	P			1
0026 Desapropriação com Ônus	Desapropriação Realizada	Urbano e Rural	Ação	P			2
0027 Planejar as Compras Municipais valorizando o Pequeno Empreendedor e Compra da Agricultura Familiar para Merenda Escolar.	Apoio realizado	Urbano e Rural	Ação	A			5
0028 Promover uma “Política de Capacitação e Formação Continuada” de todos os servidores públicos da Gestão municipal	Capacitação Realizada	Urbano e Rural	Cursos	A			10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



PROGRAMA: 002 - AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: GABINETE – GUARDA MUNICIPAL DE BREVES.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SEAD, SEOB, SEMMA, DMTRAN, SEMSA.

OBJETIVO: Garantir segurança e o acesso dos cidadãos aos espaços públicos, promovendo a mobilidade urbana e minimizando os índices de violência no município.

PÚBLICO ALVO: Município de Breves

INDICADORES:

	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ANO APURAÇÃO	ÍNDICE AO FINAL DO PPA
Percentual de Estruturação, Modernização e Desenvolvimento da G.M.B.	Unidade %	Em apuração		100%

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO:

R\$

AÇÃO	PRODUTO	MEIO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO DE AÇÃO	META FÍSICA
0001 Reforma e revitalização do prédio da Guarda Municipal, dotado de infraestrutura necessária.	Reforma realizada.	Urbano	Unidade	P	1
0002 Valorização da Guarda Municipal com a criação de P.C.C.R próprio, plano de desenvolvimento profissional e atualização do estatuto, de acordo com a Lei 13.022/14.	Valorização Realizada.	Urbano	Unidade	P	1
0003 Garantir estrutura física necessária (abrigo, banheiro, bebedouro entre outros) para assegurar a presença da Guarda Municipal nos Prédios Públicos Municipais.	Espaço ampliado.	Urbano	Unidade	P	1
0004 Promover a qualificação profissional dos Guardas Municipais, em convênios e parcerias	Qualificação Realizada	Urbano	Unidade	P	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



com órgãos públicos e privados.

0005 Planejar e acompanhar todos os processos relacionados à aquisição de equipamentos no âmbito da segurança pública Municipal.

Ação realizada

Urbano

Unidade

P

1

0006 Proporcionar ao cidadão brevesse a sensação de segurança em espaços público, mapeando regiões prioritárias, intervindo com ações técnicas preventivas e capacitando o profissional.

Mapeamento Realizado

Urbano

Unidade

P

3

0007 Gerenciar adequadamente ações, projetos, programas, políticas públicas, equipamentos, insumo e manutenção utilizando critérios de eficiência, eficácia e efetividades, com a capacidade de adaptação à diferentes cenários e contexto.

Gerenciamento realizado

Urbano

Unidade

P

1

0008 Criar bases estruturadas nos distritos do município, fortalecendo as atividades da Guarda Municipal na zona rural.

Bases criadas

Rural

Unidade

P

1

0009 Manutenção dos veículos da Guarda Municipal de Breves, Carro tipo hatch, Carros tipo PICK UP, Motos (300cc).

Veículos mantidos.

Urbano

Unidade

P

10

0010 Ações integradas dos órgãos de segurança pública para rápida e imediata tomada de providências em casos de maus tratos doméstico.

Ações Criadas

Urbano e Rural

%

A

70%

0011 Criar uma Equipe Permanente de Fiscalização Integrada (com SEMMA, SEMED, SEMSA e SEMAGRI) para atender demandas da Estrada Breves - Anajás e suas respectivas vicinais.

Ações Criadas

Rural

%

A

70%

0012 Participar das ações do Posto Integrado de Antônio Lemos, em Parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUIP);

Cooperações Realizadas

Rural

Unidade

A

6

0013 Renovar e ampliar as ações Integradas e de Cooperação Técnica com a Polícia Civil (PCPA), Polícia Militar (PMPA), Corpo de Bombeiros Militar

Ações Realizadas

Urbano e Rural

Unidade

A

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



(CBMPA), Circunscrição Regional de Trânsito (CIRETRAN-Breves), Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), Exército Brasileiro (EB) e Marinhado Brasil (MB);

0014 Criar e implantar o Programa Municipal de Segurança nos Rios (Pró-Rios), com vistas a garantir a navegabilidade com o mínimo de segurança e, assim, evitar acidentes envolvendo embarcações de todos os portes.

Programa Realizado

Urbano e Rural

Unidade

A

1

0015 Fomentar a implantação do Núcleo Integrado de Operações Policiais (NIOP), em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), para maximização das comunicações e operações entre Guarda Municipal, Divisão Municipal de Trânsito, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, DETRAN, SAMUR e Capitania dos Portos.

Parcerias Realizadas

Urbano e Rural

Unidade

P

1

0016 (VETADO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



PROGRAMA: 003 – GESTÃO DE PESSOAS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Todas as Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito

OBJETIVO: Implementar a política de gestão de pessoas integrada da Prefeitura Municipal de Breves no intuito de estimular o desenvolvimento de profissionais competentes e motivados para exercer suas funções com responsabilidade e comprometidos com a efetividade dos serviços prestados ao cidadão, bem como com a melhoria da gestão pública municipal.

PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos Municipais

INDICADORES:

	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ANO APURAÇÃO	ÍNDICE AO FINAL DO PPA
Percentual de ações realizadas no tempo estabelecido (<i>Fórmula do Cálculo de periodicidade anual: (n° de ações realizadas no tempo determinado / n° de ações planejadas) X 100</i>)	%	Em apuração	-	80%
Índice de satisfação do servidor municipal (<i>Fórmula do Cálculo de periodicidade anual: Σ das notas obtidas / Nº total de formulários aplicados x 100</i>)	%	Em apuração	-	75%

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO:

R\$

META FÍSICA

AÇÃO	PRODUTO	MEIO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO DE AÇÃO	2022
0001 Plano de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Breves	Plano elaborado	Urbano	UND	P	1
	Plano executado	Urbano	%	A	-
0002 Programa de Saúde e Qualidade de Vida do Servidor	Programa elaborado	Urbano	UND	P	1
	Programa executado	Urbano	%	A	-
0003 Programa de Capacitação e Qualificação do Servidor Público Municipal	Programa elaborado	Urbano	UND	P	1
	Programa executado	Urbano	%	A	-
0004 Programa de Avaliação de Desempenho	Programa elaborado	Urbano	UND	P	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



dos Servidores Públicos Municipais	Programa executado		%	P	30
0005 Programa de valorização do servidor público municipal	Programa elaborado	Urbano	UND	P	1
	Programa executado		%	P	35
0006 Mapear, redesenhar e implementar os processos de rotina da área de gestão de pessoas	Processos implementados	Urbano	%	P	50
0007 Informatizar os procedimentos de gestão de pessoas	Eventos Realizados	Urbano	%	P	60
0008 Realização de eventos comemorativos para o servidor municipal	Eventos Realizados	Urbano	UND	P	2
0009 Criar cargos públicos que atendam as novas demandas da administração municipal	Cargos criados	Urbano	UND	P	1
0010 Propor estudos de reestruturação dos Planos de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) de todo o funcionalismo público municipal.	PCCR revisado	Urbano	UND	P	1
0011 Criar o Gerencia de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Breves	Gerencia criada	Urbano	UND	P	1
0012 Capacitação da equipe em cursos voltados a Elaboração de Projetos e Captação de Recursos.	Equipe Capacitada	Urbano	Unidade	P	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



PROGRAMA: 004 – MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Projeto e Convênios.

OBJETIVO: Promover ações que levem à modernização da gestão municipal, norteadas pelos princípios da eficiência, da responsabilidade fiscal e da transparência.

PÚBLICO ALVO: População do município de Breves e servidores públicos municipais.

INDICADORES:

	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ANO APURAÇÃO	ÍNDICE AO FINAL DO PPA
--	-------------------	--------------	--------------	------------------------

Percentual de ações realizadas no tempo estabelecido (*Fórmula do Cálculo: $(n^{\circ} \text{ de ações realizadas no tempo determinado} / n^{\circ} \text{ de ações planejadas}) \times 100$*)

	%	Em apuração	-	80
--	---	-------------	---	----

Percentual de Sistemas de TI desenvolvidos/adquiridos em uso (*Fórmula do Cálculo de periodicidade anual: $(n^{\circ} \text{ de sistemas desenvolvidos/adquirido e em uso} / n^{\circ} \text{ de sistemas demandados}) \times 100$*)

	%	Em apuração	-	80
--	---	-------------	---	----

Percentual de investimento em TI (*$(\Sigma \text{ de recurso financeiro efetivamente disponibilizado} / \Sigma \text{ de recurso financeiro proposto}) \times 100$*)

	%	Em apuração	-	80
--	---	-------------	---	----

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO:

R\$

META FÍSICA

AÇÃO	PRODUTO	MEIO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO DE AÇÃO	2022
0001 Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Administração	Planejamento elaborado	Urbano	UND	P	1
	Planejamento implementado	Urbano	%	P	60
0002 Criar a Coordenação de Governança	Coordenação criada	Urbano	UND	P	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



Municipal para acompanhar o gerenciamento das ações de governo

0003 Elaborar a Carta de Serviços Digital da Administração Municipal e garantir a sua atualização	Carta elaborada Carta atualizada	Urbano	UND UND	P A	1 -
0004 Ampliar a Ouvidoria Municipal, com ferramentas que facilitem o canal de comunicação entre o cidadão e a Prefeitura	Ouvidoria Municipal implantada	Urbano	UND	P	1
0005 Criar o Núcleo de Comunicação Institucional	Coordenação criada	Urbano	UND	P	1
0006 Manutenção dos canais de comunicação oficial do Governo	Canais de comunicação mantidos	Urbano e Rural	UND	A	1
0007 Mapear, redesenhar e implementar os procedimentos administrativos de rotina da Prefeitura Municipal de Breves com vistas a desburocratização, agilidade, eficiência e transparência	Procedimentos mapeados e redesenhados Novos procedimentos implantados	Urbano	%	P	50 30
0008 Criar o Núcleo de Tecnologia e Acesso a Informação da Prefeitura Municipal de Breves	Núcleo criado	Urbano	UND	P	1
0009 Modernizar o DATACENTER da prefeitura	DATACENTER criado DATACENTER mantido	Urbano	UND UND	P A	1 1
0010 Adquirir equipamentos de informática e audiovisuais	Equipamentos adquiridos Periféricos adquiridos	Urbano	UND UND	P P	20 20
0011 Contratar empresas para dar suporte e manutenção de software, hardware e servidores da rede de informática da prefeitura.	Contratação realizada	Urbano	UND	P	1
0012 Contratar empresas para manutenção dos equipamentos audiovisuais	Contratação realizada	Urbano	UND	P	1
0013 Desenvolver e adquirir programas (software) de computadores que atendam às necessidades da prefeitura com vistas à desburocratização e a transparência	Programas desenvolvidos Programas adquiridos	Urbano	UND UND	P P	2 2
0014 Sistema de Protocolo Geral on-line	Sistema implantado	Urbano	UND	P	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



	Sistema mantido			UND	A	-
0015	Sistema Integrado de Gestão de Pessoas	Sistema implantado	Urbano	UND	P	1
		Sistema mantido	e Rural	UND	A	1
0016	Sistema Integrado de Administração de Compras, Serviços, Patrimônio e Contratos.	Sistema implantado	Urbano	UND	P	1
		Sistema mantido	e Rural	UND	A	1
0017	Sistema de gestão de terras patrimoniais e regularização fundiária.	Sistema implantado	Urbano	UND	P	1
		Sistema mantido	e Rural	UND	A	1
0018	Aquisição de suprimentos de informática	Suprimentos adquiridos	Urbano	UND	A	1
0019	Implantar e manter central de digitalização de documentos	Central implantada	Urbano	UND	P	1
		Central mantida	Urbano	UND	A	1
0020	Informatizar o atendimento do Arquivo Público Municipal	Arquivo informatizado	Urbano	UND	P	1
0021	Criar a Central de Compras e Serviços Governamentais	CCSG criada	Urbano	UND	P	1
0022	Aquisição e manutenção de equipamentos de radiofonia	Equipamentos adquiridos	Urbano	UND	P	1
		Manutenção realizada	Urbano	UND	A	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



PROGRAMA: 005 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUBUNIDADES

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

OBJETIVO: Dotar a secretaria e suas subunidades com meios adequados para a gestão e controle de demandas, racionalizando custos e aumentando a eficiência na prestação dos serviços, bem como, adquirir equipamentos, mobiliários e veículos necessários para execução dos serviços.

PÚBLICO ALVO: Servidores da Secretaria Municipal de Administração, órgãos municipais e população do município de Breves

INDICADORES:

	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ANO APURAÇÃO	ÍNDICE AO FINAL DO PPA
Percentual de ações realizadas no tempo estabelecido (<i>Fórmula do Cálculo: (n° de ações realizadas no tempo determinado / n° de ações planejadas) X 100</i>)	%	Em apuração	-	80

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO:

R\$

META FÍSICA

AÇÃO	PRODUTO	MEIO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO DE AÇÃO	2022
0001 Manter atualizado o pagamento dos servidores públicos da SEAD, com encargos sociais e patronais, e das secretarias vinculadas	Servidores pagos em dia	Urbano e Rural	UND	A	1
0002 Ampliar o quadro de servidores da SEAD	Quadro ampliado	Urbano	UND	P	1
0003 Manter as atividades administrativas e operacionais da secretaria com materiais de consumo e afins	Atividades mantidas	Urbano	%	A	90
0004 Adquirir equipamentos, mobiliários e afins para a SEAD e setores vinculados	Mobiliário adquirido Equipamento adquirido	Urbano	UND UND	P P	1 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



0005 Aquisição de veículos (carro e motos)	Veículos adquiridos	Urbano	UND	P	1
0006 Manutenção dos veículos da SEAD	Manutenção realizada	Urbano	UND	A	1
0007 Espaço físico adequado para a SEAD e subunidades	Espaços físicos adequados	Urbano	UND	P	1
0008 Reforma, ampliação, adequação e manutenção da infraestrutura física e de serviços do Terminal Hidroviário Municipal	Terminal reformado e ampliado Manutenção predial realizada Serviços mantidos	Urbano	UND	P	1
0009 Construir o "Porto Pesqueiro", para disciplinar e melhorar o abastecimento do pescado na cidade.	Terminal reformado e ampliado Manutenção predial realizada Serviços mantidos	Urbano	UND	P	1
0010 Construção, com ampliação e adequação, e manutenção da infraestrutura física e de serviços do Aeroporto Aquim Diniz	Aeroporto construído Manutenção predial realizada Serviços mantidos	Urbano	UND	P	1
0011 Reforma e manutenção predial da Feira da Cidade Nova	Reforma realizada Manutenção predial realizada	Urbano	UND	P	1
0012 Espaço físico adequado para o DITERPA	Manutenção predial realizada Espaço adequado	Urbano	UND	P	1
0013 Manutenção predial das unidades vinculadas a SEAD	Manutenção realizada	Urbano	UND	P	1
0014 Imóvel adequado para o Arquivo Público Municipal	Imóvel adequado	Urbano	UND	P	1
0015 Promover a revitalização das Praças e outros espaços sob administração municipal	Praças e espaços revitalizados	Urbano	UND	P	8
0016 Implantar e manter sistema de vigilância nos próprios públicos	Sistema implantado		UND	P	1
0017 Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e uniformes para os servidores	EPI adquirido	Urbano	UND	A	1
0018 Reforma e modernização da Junta Militar	Reforma Realizada	Urbano	UND	P	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



PROGRAMA: 006 – POLÍTICA URBANA, RURAL E RIBEIRINHA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Todas as Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito

OBJETIVO: Desenvolver ações para a melhoria da qualidade de vida da população urbana, rural e ribeirinha do município de Breves.

PÚBLICO ALVO: População do Município de Breves

INDICADORES:

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ANO APURAÇÃO	ÍNDICE AO FINAL DO PPA
-------------------	--------------	--------------	------------------------

Percentual de ações realizadas no tempo estabelecido (*Fórmula do Cálculo: (n° de ações realizadas no tempo determinado / n° de ações planejadas) X 100*)

%

Em apuração

-

80

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO:

R\$

AÇÃO	PRODUTO	MEIO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO DE AÇÃO	META FÍSICA 2022
0001 Microsistemas de abastecimento de água na cidade e zona rural	Microsistemas construídos e em funcionamento	Urbano e Rural	UND	P	5
0002 Consolidar a regularização fundiária das áreas ocupadas garantindo a função social da propriedade urbana	Regularização fundiária realizada	Urbano	UND	P	1
0003 Ações que visem o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana expressas no Plano Diretor Municipal	Atendimento aos objetivos do Plano Diretor Municipal	Urbano	UND	P	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



0004 Ampliar o número de praças, com equipamentos de esporte e lazer, nos bairros da cidade	Praças construídas	Urbano	UND	P	1
0005 Promover de forma efetiva a regularização das áreas ocupadas no meio rural e urbana.	Áreas Regularizadas	Urbano e Rural	UND	P	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



PROGRAMA: 007 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

OBJETIVO: Fornecer ao Poder Executivo os instrumentos necessários à elaboração técnica das Leis Municipais de Planejamento e Orçamento e demais projetos.

PÚBLICO ALVO: Município de Breves

INDICADORES:	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ANO APURAÇÃO	ÍNDICE AO FINAL DO
Elaboração do Orçamento Global	Qualificação	70%		PPA 97%

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO:

R\$

AÇÃO	PRODUTO	MEIO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO DE AÇÃO	META FÍSICA
0001 Elaboração dos Instrumentos de Planejamento: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual	PPA, LDO, LOA elaborados	Urbano e Rural	Documentos	P	2
0002 Elaboração de audiências públicas, como mecanismo de participação popular nos instrumentos de planejamento	Audiências Públicas Realizadas	Urbano e Rural	Audiências Públicas	P	4
0003 Acompanhamento, avaliação e direcionamento do Plano Diretor Urbano	Metas do Plano atingidas conforme estabelecido em Lei	Urbano e Rural	Plano Diretor	P	1
0004 Atualização Cartográfica	Cartografia Atualizada	Urbano e Rural	Mapa	P	1
0005 Levantamento de índices financeiros e sócio-econômicos municipais	Índices levantados e atualizados	Urbano e Rural	Índice	P	1
0006 Apoio na elaboração de projeto de captação de recursos	Projetos elaborados	Urbano e Rural	Serviço	A	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



0007 Elaboração de Mapas Planialtimétricos do Município de Breves	Mapa Elaborado	Urbano	Unidade	P	1
0008 Implementação de ações e projetos contidos no Plano Diretor da Cidade	Cumprimento do Plano Diretor	Urbano e Rural	Unidade	A	1
0009 Aperfeiçoar e modernizar os mecanismos de transparência das finanças públicas do município	Mecanismos Atualizados	Urbano e Rural	Unidade	P	1
0010 Criar mecanismos que otimizem os portais de transparência na aplicação dos recursos arrecadados como IPTU, o ISS e o ITBI.	Mecanismos Criados	Urbano e Rural	Unidade	P	1
0011 Humanizar o atendimento administrativo ao cidadão, assim como nas ações de fiscalização dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviço.	Atendimentos aprimorados	Urbano e Rural	%	A	60
0012 Reorganizar, modernizar e ampliar o sistema e os mecanismos de arrecadação municipal (IPTU, ISS e ITBI), como compromisso de torná-lo justo e acessível a todos os munícipes.	Sistemas Reorganizados e modernizados	Urbano e Rural	Unidade	P	1
0013 Implantar a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município	Lei Implantada	Urbano e Rural	Unidade	P	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



PROGRAMA: 008 - ARRECADÇÃO MUNICIPAL DE TRIBUTOS.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

OBJETIVO: Aumentar a arrecadação municipal através da cobrança dos tributos e ampliação eficientes de controle e fiscalização tributária.

PUBLICO ALVO: Município de Breves

INDICADORES: UNIDADE DE MEDIDA ÍNDICE ATUAL ANO APURAÇÃO ÍNDICE AO FINAL DO PERÍODO
Média anual de arrecadação municipal baseada nos últimos seis meses Qualificação 70% 90% PPA

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO: R\$

AÇÃO	PRODUTO	MEIO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO DE AÇÃO	META FÍSICA
0001 Instalação de controle tributário, lançamento e emissão de tributos	Tributos Controlados.	Urbano	Unidade	A	1
0002 Cadastramento e Recadastramento Imobiliário	Cadastramento e Recadastramento realizado	Urbano	Unidade	P	1
0003 Melhorar a infra-estrutura física das áreas de atendimento ao contribuinte.	Infraestrutura física melhorada	Urbano	Porcentagem	P	50%
0004 Ampliar os canais de comunicação com o público através de campanhas sobre pagamento dos tributos	Campanha sobre tributos realizada	Urbano e Rural	Campanha	P	5
0005 Capacitar através de cursos de formação, o pessoal envolvido com a administração do tributo	Servidores Capacitados	Urbano	Curso	P	4
0006 Prover todos os meios de gerenciamento técnico administrativo da Divisão de Cadastros e Tributos – DICATRI.	DICATRI mantida e em funcionamento efetivo	Urbano	Gerenciamento	A	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



PROGRAMA: 009 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS E SUBUNIDADES.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

OBJETIVO: Garantia de condições de executar suas ações de maneira eficiente, atividades de planejamento e finanças.

PÚBLICO ALVO: Município de Breves

INDICADORES:	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ANO APURAÇÃO	ÍNDICE AO FINAL DO PPA
Estrutura Geral	Qualificação	45%		85%

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO:

R\$

AÇÃO	PRODUTO	MEIO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO DE AÇÃO	META FÍSICA
0001 Aquisição de móveis e equipamentos permanentes para a manutenção da SEPLAF.	Atividades operacionais em pleno funcionamento	Urbano	Equipamentos	P	80
0002 Cursos de Capacitação aos Servidores Vinculados a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.	Curso Realizado	Urbano	Unidade	A	8
0003 Implantar sistema de banco de preços para melhorar a pesquisa e cotação de preço.	Sistema de Banco de Pregos Implantado	Urbano	Unidade	P	1
0004 Modernizar a parte física do setor Termo de Referências com aquisição de Móveis e Computadores.	Infraestrutura física melhorada	Urbano	Unidade	A	12
0005 Capacitar através de cursos de formação continuada, o pessoal envolvido com a elaboração dos Termos de Referência.	Servidores Capacitados	Urbano	Unidade	A	5
0006 Aquisição de Equipamentos e Materiais	Equipamentos Adquiridos	Urbano	Unidade	P	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



Permanentes para o Setor de Contabilidade.

0007 Aquisição/Contratação de Software de Contabilidade Pública.	Software Adquirido/Contratado	Urbano	Unidade	P	1
0008 Participação em cursos de Capacitação em contabilidade Pública Municipal envolvido na Contabilidade.	Pessoal Treinado e Capacitado	Urbano	Unidade	P	3
0009 Contratação de Internet com Suporte para prestação de Contas	Internet Contratada	Urbano	Unidade	P	1
0010 Aquisição de Suprimentos de Informática.	Suprimentos Adquiridos	Urbano	Unidade	P	140
0011 Aquisição de Materiais de Expediente	Materiais Adquiridos	Urbano	Unidade	P	600



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



PROGRAMA: 010 - INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO, EMBELEZAMENTO URBANO PAISAGÍSTICO, MORADIA POPULAR E EQUIPAMENTOS URBANOS, TRÂNSITO SEGURO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA, SUPORTE PARA DESENVOLVIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e SUBDIVISÕES

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SEOB, SEAD, SEMMA, SEMAGRI.

OBJETIVO: Promover o Desenvolvimento Municipal, através de ações de Construção e Recuperação de Pontes e Estradas Vicinais. Construir áreas de lazer à população como praças, jardins e áreas para o esporte, em diversos bairros, proporcionando também o embelezamento urbano-paisagístico, ofertar condições dignas de moradia com infraestrutura às famílias de baixa renda. Aperfeiçoar, aparelhar a estrutura do trânsito municipal. Fazer a coleta do lixo doméstico, proceder à varrição dos logradouros e dar a destinação adequada ao lixo, de forma a preservar a qualidade do meio ambiente. Dar condições para realização de Obras e serviços urbanos, no intuito de uma melhor qualidade de vida a população.

PÚBLICO ALVO: Município de Breves

INDICADORES:

A Falta de áreas arborizadas, Pontos de lazer ofertados a população, a falta de qualidade de moradia e sem acesso a equipamentos urbanos adequados. Falta de sinalização no trânsito, pátio inadequado para recolhimento de veículo, falta de política sócio ambiental, Taxa de coleta de lixo doméstico (TCLD). Falta de equipamentos de trabalho, Falta de treinamento e reciclagem profissional e falta de máquinas para os serviços urbanos.

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ANO APURAÇÃO	ÍNDICE AO FINAL DO PPA
Km/unid.			85%
Em Apuração			

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO:

R\$

AÇÃO	PRODUTO	MEIO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO DE AÇÃO	META FÍSICA
0001 Implantação de Sistema de Drenagem – Zona Urbana.	Sistema de Drenagem Implantado.	Urbano	Km	P	3
0002 Recuperação e Conservação de Vias	Vias Pavimentadas e recuperadas	Urbano	Km	P	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



públicas									
0003	Abertura de Estrada e novas Vicinais	Vicinais Novas e Recuperadas.	Rural	Km	P			15	
0004	Abertura de macrodrenagens na zona urbana	Macro drenagens construída	Urbano	Unidade	P			2	
0005	Manutenção e Expansão do Sistema de Iluminação Pública	Sistema de Iluminação Mantido.	Urbano	Unidade	P			1	
0006	Construção e Manutenção do Incinerador Municipal	Incinerador Construído	Urbano e Rural	Unidade	P			1	
0007	Construção e Manutenção de Pontes de Madeira e Pontes em Concreto	Pontes. Construídas e Mantidas.	Urbano e Rural	Unidade	P			5	
0008	Terraplenagem de Vias, Comunidades e Bairros	Vias terraplenadas	Urbano	Km	P			30.000	
0009	Abertura e manutenção da estrada Breves/Canta galo Mapuá	Estrada feita.	Rural	Km	P			40.000	
0010	Construção e manutenção de micro sistema de água em comunidades –	Micro sistema de água construído.	Urbano e Rural.	Unidade	P			5	
0011	Obras de manutenção e revitalização de praças	Praças mantidas	Urbano.	Unidade	P			8	
0012	Ampliação e Manutenção da orla Municipal de Breves	Orla Municipal urbanizada	Urbano	Unidade	P			1	
0013	Abertura de Novas Avenidas e Ruas –	Ruas e Avenidas implantadas.	Urbano	Unidade	P			8	
0014	Recuperação / revitalização dos canteiros centrais	Canteiros recuperados e revitalizados.	Urbano	Km	P			10	
0015	Construção de Praça Pública	Praça Pública Construída.	Urbano.	Unidade	P			5	
0016	Construção de casas populares –	Casas construídas.	Urbano.	Unidade	P			40	
0017	Construção e manutenção do Prédio do Conselho Municipal da Cidade – – CONCIDADE -	Prédio construído	Urbano	Prédio	P			1	
0018	Construção e manutenção de um novo cemitério	Cemitério construído	Urbano	Unidade	P			1	
					A			1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



0019 Regularizar as Associações de Moto-taxistas, para permitir controle eficiente na prestação de serviços ao município.	Associação Regularizada	Urbano	Ação	P	1
0020 Construir e manter área física de trânsito com pátio de recolhimento de veículos	Espaço físico construído	Urbano	Unidade	P A	1 1
0021 Cursos para qualificação dos agentes de trânsito	Agente Qualificado	Urbano	Unidade	A	2
0022 Implantação de sinalização horizontal e vertical nas vias públicas	Vias sinalizadas	Urbano	Unidade	P	25
0023 Aquisição e manutenção de Caminhão Guincho	Veículo adquirido	Urbano	Unidade	P A	1 1
0024 Aquisição e manutenção de Carro tipo Pick-Up a Diesel	Veículo adquirido	Urbano	Unidade	P	1
0025 Regulamentação de áreas de estacionamento	Estacionamentos normatizados.	Urbano	Unidade	P	5
0026 Reformar e Manutenção dos abrigos em pontos de táxi e de ônibus	Abrigos conservados	Urbano e Rural	Unidade	P	5
0027 Atualizar as leis do Sistema Viário	Leis Atualizada	Urbano	Unidade	P	1
0028 Manutenção da coleta de lixo doméstico	Lixo coletado	Urbano	Tonelada	A	16.200
0029 Varrição dos logradouros públicos	Lixo Removido	Urbano	Km	A	30.000
0030 Aquisição de veículos e equipamentos coletores de lixo	Veículos adquiridos	Urbano	Unidade	P	4
0031 Implantar e manter programa de seletividade do lixo	Programa implantado.	Urbano	Programa	P	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



0032 Implantar lixeiras nas praças, ruas e logradouros públicos	Lixeira implantada.	Urbano	Unidade	P	100
0033 Aquisição de equipamentos de informática (computadores, nobreak, impressora, máquina de xerox, GPS, motor serra, e outros)	Equipamentos adquiridos	Urbano	Unidade	P	50
0034 Aquisição de uma Plotter A1 para impressão de projetos	Plotter adquirido	Urbano	Unidade	P	1
0035 Cursos de qualificação profissional nas áreas de habitação, engenharia e arquitetura	Pessoal treinado	Urbano	Unidade	A	5
0036 Cursos de qualificação profissional de carpintaria, elétrica, hidráulica, mecânico e etc.	Pessoal qualificado	Urbano	Unidade	A	5
0037 Cursos de requalificação profissional para nível superior – especialização	Pessoal qualificado	Urbano	Unidade	A	2
0038 Aquisição de equipamentos de limpeza e conservação de praças e canteiros.	Equipamentos adquiridos	Urbano	Unidade	A	1
0039 Construção do muro da Secretaria de Obras	Muro Construído	Urbano	Km	P	0,17
0040 Aquisição de Caminhão tipo Pá carregadeira, modelo 12 – B. turbo	Veiculo adquiridos	Urbano	Unidade	P	1
0041 Aquisição de Caminhão tipo retroescavadeira	Veiculo adquiridos	Urbano	Unidade	P	1
0042 Aquisição de Caminhão tipo retroescavadeira hidráulica	Veiculo adquiridos	Urbano	Unidade	P	1
0043 Aquisição de caminhão tanque. Cap. 16 mil litros (carro pipa)	Veiculo adquiridos	Urbano	Unidade	P	2
0044 Aquisição de caminhão prancha	Veiculo adquiridos	Urbano	Unidade	P	1
0045 Aquisição de Caminhão tipo rolo compactador	Veiculo adquiridos	Urbano	Unidade	P	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



0046 Aquisição de Ônibus Tipo Piso Alto para zona rural	Veiculo adquiridos	Urbano	Unidade	P	2
0047 Aquisição de trator de esteira	Veiculo adquiridos	Urbano	Unidade	P	1
0048 Aquisição de mine carregadeira com pneus	Veiculo adquiridos	Urbano	Unidade	P	2
0049 Aquisição de mine carregadeira de esteira	Veiculo adquiridos	Urbano	Unidade	P	2
0050 Aquisição de Caçamba forrageira basculante hidráulica	Veiculo adquiridos	Urbano	Unidade	P	2
0051 Aquisição de Caminhão tanque de 5000 mil litros	Veiculo adquiridos	Urbano	Unidade	P	5
0052 Aquisição de Patrol, modelo RG LHO-B	Veiculo adquiridos	Urbano	Unidade	P	1
0053 Aquisição de equipamentos pula-pula	Veiculo adquiridos	Urbano	Unidade	P	2
0054 Aquisição de carro tipo Pick-up 4x4, cabine dupla	Veiculo adquiridos	Urbano	Unidade	P	2
0055 Aquisição de caminhão com escada hidráulica	Veiculo adquiridos	Urbano	Unidade	P	1
0056 Aquisição carro tipo Pick-up 4x4, cabine dupla para fiscalização	Veiculo adquiridos	Urbano	Unidade	P	1
0057 Aquisição de motocicletas 160cc	Veiculo adquiridos	Urbano	Unidade	P	5
0058 Construção de oficinas: Mecânica/Almoxarifado/Elétrica/etc. – Zona Urbana.	Officinas construídas	Urbano	Unidade	P	1
0059 Elaboração de projetos para captação de recursos a nível Federal e Estadual.	Recurso captado	Urbano	Unidades	P	10
0060 Aquisição de peças e equipamentos para veículos leves e pesados as Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Equipamentos e Peças Adquiridas	Urbano	Concurso	P	1
0061 Plano Municipal de Saneamento Básico	Plano Efetivado	Urbano	Ação	P	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



0062 Apoiar a revitalização dos Centros Comunitários.	Apoio realizado	Urbano	Ação	P	2
0063 Criar políticas de educação para o trânsito em toda a rede escolar pública municipal bem como em vias de circulação com as abordagens preventivas	Parceria realizada	Urbano	Unidade	A	2
0064 Criar Projetos que visem melhorar a mobilidade urbana no centro da cidade em integração aos bairros mais afastados	Projetos Realizados	Urbano	Unidade	P	2
0065 Elaborar Projetos por meio da engenharia de tráfego, para melhorar as condições de circulação de pessoas e veículos nas vias urbanas de Breves;	Projetos Elaborados	Urbano	Unidade	P	2
0066 Atualizar o trânsito na cidade de acordo ao Código de Trânsito Brasileiro.	Adequação Realizada	Urbano	Unidade	P	1
0067 Macro drenagem e revitalização do Igarapé Goiabal e afluentes.	Macro drenagem Realizada	Urbano	Unidade	P	1
0068 Regularizar o Departamento Municipal de Trânsito junto ao Governo Estadual, permitindo maior autonomia do Órgão, no município, nas questões que envolvem circulação e trafegabilidade.	Regularização Realizada	Urbano	Unidade	P	1
0069 (VETADO)					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



PROGRAMA: 011 - DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO SETOR CULTURAL.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

OBJETIVO: Incentivar e fomentar o desenvolvimento do setor cultural, visando o resgate de nossos valores culturais.

PÚBLICO ALVO: Município de Breves

INDICADORES: UNIDADE DE MEDIDA ÍNDICE ATUAL ANO APURAÇÃO ÍNDICE AO FINAL DO PPA

Inclusão social com redução da criminalidade no Município.

Unidade Em Apuração

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO: R\$

AÇÃO	PRODUTO	ZONA	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO DE AÇÃO	META FÍSICA
0001 Realização de eventos Gospel e de festividades religiosas (parcerias com as Igrejas) – Zona Urbana e Rural.	Eventos realizados	Urbana e Rural	Evento	P	12
0002 Melhorar os investimentos na formação cultural, com atividades voltadas para os diferentes grupos locais.	Eventos realizados	Urbana	Evento	P	6
0003 SECULTE VAI A PRAÇA: Apresentação de grupos de teatro, danças folclóricas, exposição de artesanatos, apresentação de músicos da terra e trabalho sócios culturais e educacionais.	Projeto a resgatar	Urbana	Eventos	P	6
0004 Implantação do projeto "Fortroção	Projeto Implantado	Urbana	Eventos	P	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



Marajoara". Manter e melhorar os investimentos nas quadrilhas e demais grupos juninos e folclóricos existentes em nosso município.

0005 Manutenção dos Festivais já existentes:

Fest Verão (Julho)

Festival de Folclore (Agosto)

Viva Breves (novembro)

0006 Criação do Plano Municipal de Cultura e ativação do Conselho Municipal de Cultura, apoio aos grupos culturais locais e estimular a criação de novos grupos.

0007 Implantação de projetos artesanais e teatrais, através de cursos e oficinas. Incentivar mais a dança, o teatro, a música, a literatura, a coreografia e as artes plásticas.

0008 Realização do Aniversário de Breves: Concurso de Miss Breves e Apresentação de Bandas Locais e Nacionais, Concurso Municipal de Poesia.

0009 Realização do Réveillon Popular.

0010 BREVES FÓLIA: Realização do Carnaval com Blocos Tradicionais, Trio Elétrico e Palco Mix.

0011 PRIMEIRO DE MAIO: Realização da Festa do Trabalhador, com Bingo e Apresentação de Bandas Locais.

0012 Realização da Feira Bienal Pana marajoara do Livro; Femart. Em Parceria com o SEBRAE.

0013 Orçamento Anual para aquisição de acervo (Impresso e Digital)

0014 Parceria no desenvolvimento do Festival do Mingau.

0015 Criação do portal Cultura, junto sistema municipal de informações indicadores culturais, dando transparência nas ações e projetos.

0016 Implantação do Projeto Reciclar para

Eventos a Realizar

Urbana

Eventos

P

3

Projeto a Realizar

Urbana

Eventos

P

1

Projeto a Incentivar

Urbana e Rural

Projeto

P

6

Evento a Realizar

Urbana

Projeto

P

1

Evento Realizado

Urbana

Evento

P

1

Evento Realizado

Urbana

Evento

P

1

Evento Realizado

Urbana

Evento

P

1

Evento a Resgatar

Urbana

Evento

P

1

Projeto a Implantar

Urbana

Projeto

P

1

Parceria Firmada

Urbana

Ação

A

1

A Realizar

Urbana e Rural

Projeto

P

1

A Realizar

Urbana

Projeto

P

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**



preservar, oficinas de qualificação para mulheres,
desenvolvido pela secretaria de Cultura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



PROGRAMA: 012 - DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO SETOR TURISTICO.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS E BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL.

OBJETIVO: Incentivar e fomentar o desenvolvimento do setor Turístico no Município.

PUBLICO ALVO: Sociedade em Geral

INDICADORES:

Potencializar as ações da Divisão de Turismo.

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ANO APURAÇÃO	ÍNDICE AO FINAL DO PPA
-------------------	--------------	--------------	------------------------

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO:

R\$

AÇÃO	PRODUTO	ZONA	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO DE AÇÃO	META FÍSICA 2022
0001 Realização do I Seminário de sensibilização turística.	Projeto a Implantar	Urbana e Rural	Projeto	P	6
0002 Construir e revitalizar espaços de lazer: Balneários, Arenas, Quadras e outros.	A realizar espaço adequado	Urbana e Rural	Projeto	P	2
0003 Divulgação das riquezas naturais e culturais do Município: Folder, Cartaz, Banner e etc.	Divulgação da Cultura, Riqueza Natural e Histórica do Município	Urbana e Rural	Projeto	P	4
0004 Elaboração de pacotes Turísticos aos Atrativos do Município, Geração de Emprego e Renda.	Projeto a Realizar	Urbana e Rural	Ação	P	6
0005 Incentivo a Diversificação de Atrativos de Lazer: Trilhas e Acesso a Igarapés e Chales, Hotéis Ecológicos e outros. Reestruturar as vias de acesso	Projeto em Planejamento	Rural	Projeto	P	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



aos atrativos naturais.

0006 Criar e Fortalecer o Conselho e o Fundo Municipal de Turismo, objetivando maior participação dos Produtos Culturais da cidade.	A realizar	Urbana	Ação	P	1
0007 Revitalizar o Arquivo Municipal, garantindo sua preservação e promovendo a pesquisa Histórica e Cultural.	Projeto a Realizar	Urbana	Projeto	P	1
0008 Estruturar o espaço físico da Divisão de Turismo	Projeto a Realizar	Urbana	Projeto	P	1
0009 Votação do Plano Municipal de Turismo. Criação do Conselho Municipal de Turismo.	Projeto a Realizar	Urbana	Projeto	P	1
0010 Criar o Sistema Municipal de Turismo: Conselho, Fundo e Órgão Gestor de Turismo.	Projeto a Realizar	Urbana	Projeto	P	1
0011 Fomentar a Produção Turística, a fim de conceber uma oferta qualificada, ancorada nos segmentos turísticos potenciais.	Projeto a Realizar	Urbana	Projeto	P	1
0012 Qualificar os Produtos Turísticos do Município.	Projeto a Realizar	Urbana	Projeto	A	1
0013 Divulgação em sites, indicando pontos atrativos no município, localidades e do fluxo de água no mapa do município.	Divulgação realizada	Urbano e Rural	Unidade	A	10
0014 Sensibilizar os empreendimentos turísticos sobre as vantagens do CADASTUR - Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos do Ministério do Turismo, com adesão ao selo do Turismo Responsável.	A Realizar	Urbano e Rural	Ação	A	1
0015 Aperfeiçoar investimentos em acessibilidade para atender ao turista e visitante com o projeto de "Sinalização Turística" da cidade através de convênio	Projeto a Realizar	Urbano e Rural	Unidade	P	1
0016 promover ações visando a cultura e o Turismo, economia Criativa e o desenvolvimento do produto local, na Feira do Artesão.	Projeto a Realizar	Urbano e Rural	Ação	A	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



PROGRAMA: 013- IMPLIMENTAÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, APOIO AS ATIVIDADE DA JUVENTUDE E A PRÁTICAS DE ESPORTES E LAZER, ESTRUTURAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DAS ESTRUTURAS DESPORTISTAS NO MUNICÍPIO DE BREVES.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

OBJETIVO: Promover a juventude e a comunidade espaço e condições para a prática e o desenvolvimento do desporto e do lazer.

PÚBLICO ALVO: Município de Breves

INDICADORES:
Inclusão de programas, projetos e ações para melhor desenvolvimento na qualidade de vida da população, acessibilidade as praticas esportiva, diminuição na evasão escolar e diminuição dos índices de criminalidade

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ANO APURAÇÃO	ÍNDICE AO FINAL DO PPA
Qualificação	Em Apuração		70%

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO:

R\$

AÇÃO	PRODUTO	MEIO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO DE AÇÃO	META FÍSICA 2022
0001 Construção e manutenção da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer	Secretaria Construída	Urbano	Construção	P	1
0002 Aquisição de equipamentos de informática e outros para atividades operacionais	Matérias a adquirir	Urbano	Unidade	P	1
0003 Manutenção do estádio municipal	Estádio Mantido	Urbano	Unidade	P	1
0004 Apoio a clubes amador e incentivo ao esporte	Incentivo ao esporte mantido	Urbano e Rural	Unidade	P	1
0005 Criar, revitalizar e manter espaços de lazer	Espacos mantidos	Urbano e Rural	Unidade	P	1
0006 Construção de praças poliesportivas	Praças construídas	Urbano	Construção	P	1
0007 Parceria na Promoção de ruas de lazer	Ação Social Mantido	Urbano	Eventos	P	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



0008	Efetivação e manutenção do Conselho da Juventude	Conselho Efetivado e Mantido	Urbano	Conselho	P	1
0009	Promoção da Semana da Juventude	Ação Social Mantido	Urbano e Rural	Evento	P	1
0010	Realização da Conferencia Municipal da Juventude, Esporte e Lazer	Conferencia Realizada	Urbano	Evento	P	1
0011	Parceria com a LIGA ESPORTIVA, para a realização do Campeonato Breverse	Parceria Mantida	Urbano	Ação	P	1
0012	Promoção do copão Rural	Copão Realizado mantido	Rural	Ação	P	1
0013	Incentivo a prática de esporte de mesa	Incentivo Mantido	Urbano	Evento	P	1
0014	Promoção de campeonato de Esportes Radicais	Campeonato Mantido	Urbano	Ação	P	1
0015	Parceria e incentivos as escolinhas de esportes	Parcerias mantidas	Urbano	Ação	P	1
0016	Apoio aos atletas representantes do Município	Apoio Mantido	Urbano e Rural	Ação	P	1
0017	Promoção dos jogos de Verão	Jogos mantidos	Urbano e Rural	Ação	P	1
0018	Campeonatos de jogos de Salão	Campeonatos Mantidos	Urbano	Ação	P	1
0019	Criação e manutenção de Fundo Municipal da Juventude, Esporte e Lazer	Fundo Mantido	Urbano	Unidade	P	1
0020	Criação do projeto saúde do Atleta	Projeto Mantido	Urbano	Ação	P	1
0021	Promoção do circuito intermunicipal de futebol de campo	A realizar	Urbano	Evento	P	1
0022	Promoção do circuito estadual	A realizar	Rural	Evento	P	1
0023	Torneio alusivo ao dia do servidor Publico	A realizar	Rural	Evento	P	1
0024	Copa municipal de esportes marciais	Torneio mantido	Urbano	Ação	P	1
0025	Promoção do torneio 1º de maio	Casa mantido	Urbano	Construção	P	1
0026	Construção e Manutenção da Casa da Juventude – CAJU	Academia revitalização mantido	Urbano	Unidade	P	1
0027	Revitalizar a Academia do Atleta	Parceria Mantida	Urbano	Eventos	P	1
0028	Realização da Maratona Municipal	Maratona Realizada	Urbano	Evento	P	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



X	0029	Realização do conselho de esporte	A realizar	Urbano	Ação	P	1
X	0030	Execução do projeto Esporte saúde para todos - Um olhar para futuro	A realizar	Urbano	Projeto	P	1
X	0031	Criação e Realização dos jogos Paraolímpicos Municipal	Jogos mantido	Urbano Rural	Unidade	P	1
X	0032	Aquisição de veículos para desenvolver os trabalhos na zona rural e urbana, 02 motos e 01 caminhonete	A Adquirir	Urbano	Unidade	P	1
X	0033	Criação coordenação de esportes marciais	A realizar	Urbano	Ação	A	1
X	0034	Criação de projetos esportivo na zona rural	A realizar	Rural	Projeto	A	1
X	0035	Projeto Escolinha de Futebol – Breves preparando para o Futuro	A realizar	Urbano	Projeto	P	1
	0036	Realização da Copa dos Distritos	A realizar	Rural	Projeto	P	1
	0037	Construção de alojamentos e estacionamento no ginásio Ferdinando Costa E Silva	A realizar	Rural	Unidade	P	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



PROGRAMA: 014- ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

OBJETIVO: Dotar as unidades pertencentes à SEMED de infraestrutura adequada ao bom funcionamento do Órgão.

PÚBLICO ALVO: Município de Breves

INDICADORES:

Inadequação Institucional.

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ANO APURAÇÃO	ÍNDICE AO FINAL DO PPA
Qualificação	80%		100%

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO:

R\$

AÇÃO	PRODUTO	MEIO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO DE AÇÃO	META FÍSICA
0001 Aquisição de equipamentos permanentes para as escolas de rede pública municipal (kit gerador de energia, fogão, FREEZER, botijão de gás, bebedouro, ventilador, CENTRAL DE AR, CARTEIRAS, QUADROS, LÂMPADAS, computador com impressora multifuncional, televisão, DVD, microssisten e data-show) - Meio urbana e rural.	Escolas atendidas	Urbano e Rural	Escola	P	90
0002 Aquisição de materiais de consumo para as escolas de rede pública municipal - Meio urbana e rural.	Escolas Equipadas	Urbano e Rural	Material/Item	P	100
0003 Aquisição de livros para ampliação do acervo da escola-Meio Urbano e Rural.	Livros Adquiridos	Urbano e Rural	Livros	P	12.000
0004 Manutenção do polo Universidade Aberta do Brasil e possíveis adaptações, estabelecidas através dos convênios firmado para a oferta de	Polo Mantido	Urbano	Unidade	P	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



cursos (Licenciaturas, Pós-Graduação e Formação Continuada).								
0005 Aquisição de pacotes educativos para instalação nos laboratórios de informática da rede municipal de ensino.	Pacotes Adquiridos	Urbano e Rural	Unidade	P		25		
0006 Manutenção da Secretaria Municipal de educação.	Secretaria Mantida	Urbano	Unidade	P		1		
0007 Distribuição de uniformes e material escolar para alunos de baixa renda da rede municipal de ensino	Aluno atendido	Urbano e Rural	Unidade	P		22.000		
0008 Garantir recursos para a complementação da alimentação escolar da rede municipal de ensino	Recurso garantido	Urbano e Rural	Unidade	P		100%		
0009 Garantir continuidade do projeto música na escola em complementação a Lei 7.769	Projeto executado	Urbano	Unidade	P		100%		
0010 Aquisição de embarcação para entrega de alimentação escolar nas escolas do meio rural.	Embarcação adquirida	Rural	Unidade	P		1		
0011 Aquisição de mobiliário escolar para atender a rede municipal de ensino	Mobiliário a adquirido	Urbano e Rural	Unidade	P		12.000		
0012 Aquisição de uniformes para agentes de alimentação da rede municipal de ensino	Uniformes adquiridos	Urbano e Rural	Unidade	P		1.100		
0013 Aquisição de seis terrenos para a construção de escolas de Ensino fundamental no meio urbano	Terrenos adquiridos	Urbano	Unidade	P		1		
0014 Legalização do registro imobiliário das escolas da rede de ensino municipal	Imóvel legalizado	Urbano	Unidade	P		55		
0015 Aquisição de bicicletas para alunos residentes na PA 159	Projeto executado	Rural	Unidade	P		110		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



PROGRAMA: 015 - ENSINO FUNDAMENTAL.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

OBJETIVO: Qualificar o processo educacional do ensino Fundamental, garantindo acesso e permanência dos alunos com sucesso na escola, melhorando assim os índices educacionais.

PÚBLICO ALVO: Município de Breves

INDICADORES:
Melhoria da qualidade no atendimento

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ANO APURAÇÃO	ÍNDICE AO FINAL DO PPA
Qualificação	70%		90%

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO:

R\$

AÇÃO	PRODUTO	MEIO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO DE AÇÃO	META FÍSICA
0001 Garantir logística de planejamento, acompanhamento e avaliação das Práticas Pedagógicas do ensino fundamental da rede municipal de ensino – Meio urbano e Meio rural	Logística garantida	Urbano e Rural	Práticas pedagógicas	P	3
0002 Implantar os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configuram a base nacional comum curricular do ensino fundamental nas propostas curriculares;	Direitos Implantados	Urbano e Rural	Pessoa	P	1
0003 Elaborar e implementar projetos nas escolas da rede para a prevenção e erradicação de problemas como o abuso e a violência sexual contra crianças e adolescente, em consonância com o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes;	Projeto Implementado	Urbano e Rural	Unidade	P	1
0004 Concluir as obras iniciadas nas escolas no	Obras Concluídas	Urbano	Unidade	P	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



meio urbano e rural;

0005 Construir o quantitativo de escolas no Município, a partir da demanda levantada no Censo, com vistas a incluir os alunos que, ainda, não são atendidos pela rede de ensino em regime de colaboração;

Construção Concluída

Urbano e Rural

Unidade

P

1

0006 Aquisição/Garantia de material didático e desportivo suficientes para as aulas e eventos de educação física em todas as escolas da rede municipal de ensino;

Escolas atendidas

Urbano e Rural

Unidade

P

320

0007 Garantir espaços adequados para as aulas e eventos de educação física em todas as escolas da rede municipal de ensino;

Espços Adequados Garantidos

Urbano e Rural

Unidade

P

1

0008 Fornecer Alimentação Escolar para as Escolas Municipais, de modo que os mínimos de 200 dias letivos sejam atendidos;

Alimentação Escolar Garantida

Urbano e Rural

Unidade

P

1

0009 Garantir a construção e ampliação de refeitórios em todas as escolas para a distribuição da merenda escolar em regime de colaboração.

Refeitórios Ampliados

Urbano e Rural

Unidade

P

1

0010 Elaborar Plano de Ação e/ou Projetos Municipais de Educação que disponibilize recursos humanos e didático-pedagógicos para as escolas solucionarem problemas de dificuldades na aprendizagem apresentadas pelos alunos, tanto no bloco de alfabetização, quanto nas demais séries;

Projetos Implantados

Urbano e Rural

Unidade

P

1

0011 Implantar um Sistema Municipal de Avaliação anual com o acompanhamento para avaliação de alunos, docentes, instituições de ensino, bem como de projetos, ações e políticas educacionais da SEMED;

Sistema Implantado

Urbano e Rural

Unidade

P

1

0012 Garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos e embarcações, de acordo com

Transporte Escolar Garantido

Rural

Unidade

P

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, visando a redução da evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

0013 Universalizar, em regime de colaboração com os demais entes federados, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade;

0014 Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar municipal mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

0015 Garantir assessoramento técnico e cursos de formação para os Conselhos Escolares a fim de garantir a aplicação correta e prestação de contas dos recursos gerenciados: PDDE, PDE

Acessibilidade, Salários Educação, entre outros;

0016 Garantir aquisição de acervo bibliográfico para as disciplinas de Ensino Religioso, Artes, Língua Estrangeira, Informática e Estudos Amazônicos;

0017 Garantir o Sistema de Abastecimento de água potável e energia elétrica para todas as escolas da rede municipal;

0018 Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas municipais da educação básica;

0019 Adedir à política de informatização integral de gestão das escolas públicas e das secretarias de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como manter programa nacional

Parceria Realizada

Urbano e Rural

Unidade

P

2

Gestão Escolar Efetiva

Urbano e Rural

Unidade

P

1

Cursos de assessoramento Garantido

Urbano e Rural

Unidade

P

1

Acervo Garantido

Urbano e Rural

Unidade

P

1

Sistemas Garantidos

Urbano e Rural

Unidade

P

1

Equipamentos adquiridos

Urbano e Rural

Unidade

P

1

Informatização integral implantada

Urbano e Rural

Unidade

P

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2022



de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;

0020 Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

0021 Garantir Políticas de Assistência à Saúde para todos os profissionais da educação da Rede municipal de Ensino;

0022 Criar e implementar políticas de formação continuada a todos os servidores da rede de ensino municipal.

0023 Criar e implementar o programa municipal de alfabetização.

	Política de inclusão implementada.	Urbano e Rural	Práticas pedagógicas	P	1
	Assistência Garantida	Urbano e Rural	Unidade	P	1
	Formação Implementada	Urbano e Rural	Práticas pedagógicas	P	1
	Programa Implementado	Urbano e Rural	Práticas pedagógicas	P	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



PROGRAMA:016 - EDUCAÇÃO INFANTIL.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

OBJETIVO: Assegurar qualitativamente ações educativas humanizadoras para a 1ª infância, tendo como função social cuidar e educar a fim de que a educação infantil se desenvolvesse integrada aos princípios éticos da autonomia, políticos dos direitos e deveres, estéticos da sensibilidade, que englobam a responsabilidade, a solidariedade, o respeito à ordem democrática, a ludicidade e a diversidade de manifestações artísticas e culturais.

PÚBLICO ALVO: Município de Breves

INDICADORES:
Melhoria no atendimento

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ANO APURAÇÃO	ÍNDICE AO FINAL DO PPA
Qualificação	70%		20%

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO:

R\$

AÇÃO	PRODUTO	MEIO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO DE AÇÃO	META FÍSICA
0001 Manutenção e reforma das escolas de educação infantil em regime pré-escolar (4 e 5 anos)	Escola Reformada	Urbano	Unidade	P	2
0002 Garantir a distribuição diária de lanches e refeições balanceadas com acompanhamento nutricional para crianças atendidas em creches e pré-escolas.	Lanches e refeições distribuídas	Urbano e Rural	Crianças atendidas	A	100%
0003 Ofertar vagas nas Escolas de educação infantil de modo a atender a demanda da rede municipal de ensino.	Vagas garantidas.	Urbano e Rural	Serviço	A	500
0004 Aquisição de jogos pedagógicos para as crianças de educação Infantil da rede municipal de ensino	Material adquirido	Urbano e Rural	Unidade	P	175
0005 Garantir transporte seguro para as crianças da educação infantil do meio rural	Transporte garantido	Rural	Unidade	A	100%
0006 Construir adaptar salas de educação infantil, nas escolas de ensino fundamental – meio rural.	Salas construídas e adaptadas	Rural	Unidade	P	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



0007 Aquisição de livros didáticos para crianças da rede municipal de ensino em regime de creche e pré-escola.

Crianças atendidas	Urbano e Rural	Unidade	P	100%
--------------------	----------------	---------	---	------

0008 Realizar Censo, para que assim se possa construir um quantitativo de creches que atenda 45% das crianças de 0 a 03 anos em regime de tempo integral até o final de vigência deste plano. De modo que, a cada cinco anos se possam atingir 23% da população dessa faixa etária;

Censo Realizado	Urbano e Rural	Unidade	P	0,351
-----------------	----------------	---------	---	-------

0009 Construir em regime de colaboração entre a União, Distrito Federal e Governo Municipal, pré-escolas para atender 100% da demanda de crianças no município;

Construção Garantida	Urbano e Rural	Unidade	P	2
----------------------	----------------	---------	---	---

0010 Adequação da estrutura física de 50% das escolas que atendem turmas de educação infantil no meio rural.

Escolas Adequadas	Urbano e Rural	Unidade	P	35
-------------------	----------------	---------	---	----

0011 Demandar a ampliação do Programa Pró-Infância (Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil) para suprir a necessidade de mobiliário e equipamentos adequados nas instituições de educação infantil.

Programa ampliado	Urbano e Rural	Unidade	P	1
-------------------	----------------	---------	---	---

0012 A SEMED deverá garantir, em parceria com instituições de educação superior, por meio do Plano de Formação Continuada, a oferta de cursos de Pós-graduação em Educação Infantil para os professores que atuam nesta etapa da educação básica;

Cursos Ofertados	Urbano e Rural	Práticas Pedagógicas	P	1
------------------	----------------	----------------------	---	---

0013 Fomentar o atendimento das populações do campo na educação infantil nas próprias comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantindo consulta prévia e informada;

Atendimento rural realizado	Rural	Unidade	A	0,2
-----------------------------	-------	---------	---	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



0014 Garantir, para a população de (04 e 05) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados;

Sistema Educacional Inclusivo Garantido	Urbano e Rural	Unidade	P	1
---	----------------	---------	---	---

X **0015** A partir da aprovação deste plano, a Secretaria Municipal de Educação deverá realizar no prazo máximo de 02 (dois) meses, um levantamento da demanda necessária para suprir, através de concurso público, a carência destes profissionais na zona urbana e rural do município.

Levantamento Realizado	Urbano e Rural	Unidade	A	3
------------------------	----------------	---------	---	---

0016 Garantir a melhoria da qualidade de ensino oferecido às crianças da educação infantil;

Qualidade de ensino garantida	Urbano e Rural	Práticas Pedagógicas	A	1
-------------------------------	----------------	----------------------	---	---

X **0017** Ampliar o percentual de atendimento de crianças de 0 a 03 anos em creches que atendam em regime de tempo integral, sendo até 2020: 25% e até 2025: 50%;

Ampliar atendimento Garantido	Urbano e Rural	Práticas Pedagógicas	A	0,0833
-------------------------------	----------------	----------------------	---	--------

0018 O governo municipal, por meio da SEMED e demais órgãos competentes deverá cumprir com os prazos estabelecidos pela legislação de prestação de conta da alimentação escolar e processos licitatórios, evitando atrasos dos gêneros alimentícios para as instituições de educação infantil;

Prazos Cumpridos	Urbano e Rural	Ação	A	1
------------------	----------------	------	---	---

0019 Assegurar que a partir da vigência deste plano a alimentação escolar destinada às creches e pré-escolas do município sejam entregues com o cardápio completo, para que a mesma não falte e as instituições possam seguir efetivamente o cardápio proposto;

Alimentação Escolar Garantida	Urbano e Rural	Crianças atendidas	A	1
-------------------------------	----------------	--------------------	---	---

X **0020** O governo municipal em regime de

Transporte Escolar garantido	Rural	Crianças atendidas	R	1
------------------------------	-------	--------------------	---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



colaboração deverá assegurar, até o terceiro ano de vigência do PME, transportes escolares com qualidade e quantidades suficientes para atender a educação infantil de acordo com as diretrizes nacionais de transporte escolar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



PROGRAMA: 017 - EDUCAÇÃO ESPECIAL.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

OBJETIVO: Assegurar qualitativamente ações educativas humanizadoras para a educação especial, tendo como função social cuidar e educar afim de que a educação especial se desenvolva integrada aos princípios éticos da autonomia, políticos dos direitos e deveres, estéticos da sensibilidade, que englobam a responsabilidade, a solidariedade, o respeito à ordem democrática, a ludicidade e a diversidade de manifestações artísticas e culturais, sem qualquer discriminação.

PUBLICO ALVO: Município de Breves

INDICADORES:
Melhoria no atendimento aos alunos da educação especial

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ANO APURAÇÃO	ÍNDICE AO FINAL DO PPA
Qualificação	Em Apuração		20%

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO: R\$

AÇÃO	PRODUTO	MEIO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO DE AÇÃO	META FÍSICA
0001 Ampliação da equipe de formação continuada do centro de Atendimento Educacional Especializado	Equipe ampliada	Urbano	Unidade	A	1
0002 Realização do Congresso Maraioara de Educação inclusiva	Evento realizado	Urbano	Evento	A	1
0003 Aquisição de carteiras adaptadas para atender os alunos com deficiência física	Carteiras adquiridas	Urbano e Rural	Unidade	A	25
0004 Reestruturação do Sistema educacional para garantir a acessibilidade arquitetônica, comunicação e pedagógica aos alunos com deficiência, Transtornos Globais do desenvolvimento e altas habilidades/Superdotação	Alunos Atendidos	Urbano e Rural	Unidade	A	100%
0005 Aquisição de mobiliários padronizados, recursos pedagógicos, tecnológicos e de acessibilidade para as salas de recursos multifuncionais das escolas	Salas equipadas	Urbano e Rural	Unidade	A	3

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



0006 Implantação de cursos profissionalizantes para alunos com deficiência e Transtornos Globais do Desenvolvimento que receberem certificação de terminalidade específica	Alunos qualificados	Urbano e Rural	Unidade	A	1
0007 Ampliação da Equipe multidisciplinar: fonoaudiólogos, fisioterapeutas, psicopedagogos, psicólogos, terapeutas ocupacionais, Instrutor surdo, Intérprete de Libras, Guia Intérprete, Tradutor intérprete de Libras, Agente comunitário social, Técnicos especializados em educação especial assistentes sociais.	Equipe ampliada	Urbano	Equipe	A	3
0008 Aquisição de mobiliários, recursos tecnológicos, recursos humanos, equipamentos e livros paradidáticos para o CAEE - Hallel Pinheiro	Centro equipado	Urbano e Rural	Unidade	A	55
0009 Realização do Fórum Municipal da Educação Especial/Educação Inclusiva.	Evento realizado	Urbano	Evento	A	1
0010 Financiamento de cursos de formação continuada na área da Educação Especial para atender os técnicos do centro, SEMED e professores da rede municipal de Ensino.	Cursos Realizados	Urbano e Rural	Formação	A	3
0011 Aquisição de transportes acessíveis adaptados para atender os alunos com deficiência da rede municipal de ensino	Veículo Adquirido	Urbano e Rural	Unidade	A	2
0012 Aquisição de livros, livros digitais, software para leitura, livros ampliados, prancha temática e materiais pedagógicos para atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais.	Alunos Atendidos	Urbano e Rural	Unidade	A	100%
0013 Universalizar o atendimento escolar de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação para atingir em 2018 (50%) e até 2022 (100%), a fim de superar o baixo índice de crianças de 0 a 3 anos com necessidades educacionais especiais matriculados nas escolas do Município de Breves.	Alunos Atendidos	Urbano e Rural	Unidade	A	25%
0014 Construir, implantar e garantir em regime de colaboração em 100% nas escolas urbanas/Rurais salas de recursos multifuncionais para garantir o atendimento educacional especializado - AEE com recursos suficientes e adequados.	Alunos Atendidos	Urbano e Rural	Unidade	A	100%
0015 Garantir que as novas escolas construídas estejam de acordo com as normas de	Alunos Atendidos	Urbano	Unidade	A	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



acessibilidade da ABNT e, salas de recursos multifuncionais dentro dos padrões de qualidade, com mobiliários e recursos de acessibilidade.	e Rural					
0016 Garantir em 100% o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais aos alunos na rede pública municipal com profissionais suficientes para realizar este atendimento.	Alunos Atendidos	Urbano e Rural	Unidade	A		100%
0017 Garantir, progressivamente no decênio, a partir da aprovação deste PME equipe de Apoio, Pesquisa, Assessoramento, Atendimento Especializado e Atendimento Educacional Especializado suficiente para dar suporte a todas as escolas municipais do meio urbano e rural.	Equipe Garantida	Urbano e Rural	Unidade	P		3
0018 Ampliar o programa escola acessível para as escolas que não foram contempladas, a fim de garantir acessibilidade aos alunos público-alvo da educação especial.	Programa Ampliado	Urbano e Rural	Unidade	P		3
0019 Adquirir, semestralmente, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e confecção de materiais acessíveis, aos estudantes com deficiência transtorno globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação.	Aquisição Garantida	Urbano e Rural	Unidade	A		3
0020 Garantir aquisição de materiais pedagógicos semestralmente por disciplina do 1º ao 9º ano, para subsidiar o trabalho dos professores nas escolas do meio rural e urbano, levando em conta as necessidades e especificidades dos alunos.	Aquisição de materiais específicos.	Urbano e Rural	Unidade	A		3
0021 Possibilitar ao aluno o acesso às novas tecnologias por meio de matérias específicas, computadores e softwares voltados para o ensino do aluno com baixa visão, cego e surdo-cegos.	Aquisição de materiais específicos.	Urbano e Rural	Unidade	A		4
0022 Criar, a partir da aprovação deste PME, um núcleo de pesquisa vinculado ao Centro de Atendimento Educacional Especializado Halief Pinheiro Vasconcelos, responsável pela realização de pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, visando a promoção do ensino e do aprendizado, assim como o que diz respeito às condições de	Núcleo de pesquisa criado	Urbano e Rural	Unidade	P		1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



acessibilidade dos estudantes do município e zona rural com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

0023 Realizar parcerias com instituições e Organizações Não Governamentais - ONGs em pesquisa dentro e fora do país, buscando metodologias e recursos voltados para o atendimento aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Parcerias reforçadas

Urbano
e Rural

Unidade

P

1

0024 Construção e adequação das salas de recursos multifuncionais nas escolas, que permitam acessibilidade e permanência de pessoas com deficiência nas escolas.

Salas construídas

Urbano
e Rural

Unidade

A

12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



PROGRAMA: 018 - EDUCAÇÃO CURRICULAR E TEMÁTICAS TRANSVERSAIS.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

OBJETIVO: Desenvolver ações educativas inclusivas na estrutura curricular e que ainda precisam ser implantadas e outras ações de cunho formativo e de sensibilidade social inerente a temáticas transversais.

PÚBLICO ALVO: Município de Breves

INDICADORES:

Ações a serem implementadas.

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ANO APURAÇÃO	ÍNDICE AO FINAL DO PPA
Qualificação	Em Apuração		20%

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO:

R\$

AÇÃO	PRODUTO	MEIO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO DE AÇÃO	META FÍSICA
0001 Manter e ampliar a formação para qualificar educadores nas questões de educação Sexual, Educação no trânsito, Educação ambiental, educação afro-brasileira e estatuto da criança e do adolescente.	Educadores Qualificados	Urbano e Rural	Unidade	A	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



PROGRAMA: 019 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

OBJETIVO: Garantir condições de execução das ações planejadas, possibilitando a construção de uma educação qualitativa, tendo em vista a formação de uma sociedade equânime.

PÚBLICO ALVO: Município de Breves

INDICADORES:

Ações a serem implementadas.

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO:

R\$

ACÇÃO	PRODUTO	MEIO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO DE ACÇÃO	META FÍSICA
0001	Financiamento de cursos de especialização nas áreas EJA, Educação Especial, Educação do Campo e em Informática Educativa para profissionais da educação.	Pessoal qualificado Urbano e Rural	Unidade	A	1
0002	Financiamento de cursos para formação de secretários escolares.	Cursos para secretario escolar ofertado Urbano e Rural	Unidade	A	1
0003	Financiamento de curso para aperfeiçoamento profissional ADE coordenadores pedagógicos da rede municipal de ensino.	Curso para coordenador pedagógico ofertado Urbano e Rural	Unidade	A	1
0004	Financiamento de cursos para formação continuada de professores comunitários do programa mais educação.	Cursos ofertados Urbano e Rural	Unidade	A	1
0005	Financiamento de cursos para qualificação profissional aos trabalhadores públicos em educação.	Cursos ofertados Urbano e Rural	Unidade	A	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



0006 Manutenção e ampliação do curso de manipulação de alimentos para as merendeiras da rede municipal.	Cursos ofertados	Urbano e Rural	Unidade	A	2
0007 Manter as viagens de entrega de merenda e outros matérias para as escolas do meio rural.	Viagens realizadas.	Rural	Unidade	A	10
0008 Formação da equipe de nutricionistas para atender a rede municipal de ensino.	Equipe formada.	Urbano e Rural	Unidade	A	2
0009 Avaliação do plano de cargos, carreira e remuneração do magistério dos profissionais de educação.	Plano de cargos e salários avaliados.	Urbano e Rural	Unidade	A	100%
0010 Dar continuidade a nucleação das escolas do campo.	Escolas nucleadas	Rural	Unidade	P	100%
0011 Realização da Conferência Municipal de Educação.	Conferência realizada	Urbano	Unidade	A	1
0012 Desenvolvimento do projeto "O livro é uma casa de ouro"	Projeto desenvolvido	Urbano	Unidade	A	1
0013 Formação para qualificação dos técnicos pedagógicos responsáveis pela informática educativa no município.	Formação continuada	Urbano e Rural	Unidade	A	1
0014 Formação para qualificação dos técnicos da equipe de manutenção dos laboratórios de informática da rede municipal de ensino	Cursos ofertados	Urbano e Rural	Unidade	A	1
0015 Ampliação da equipe de manutenção dos laboratórios de informática.	Equipe ampliada.	Urbano e Rural	Unidade	A	1
0016 Aquisição e manutenção de material permanente do CEDEP (mesa cadeira, equipamentos em geral)	Produtos adquiridos	Urbano	Unidade	A	100%
0017 Ampliação, manutenção e acompanhamento do projeto de informática educativa nas escolas da rede municipal de ensino	Projeto de informática ampliado	Urbano e Rural	Unidade	A	100%
0018 Construção de micro estação de tratamento de água nas escolas do meio rural	Sistema de tratamento implantado	Rural	Unidade	P	23
0019 Implantação de poços D'água em escolas da Zona Urbana.	Poços Implantados	Urbano	Unidade	P	30
0020 Aquisição de veículos (Lancha/Ônibus) para	Aquisição de Veículos	Rural	Unidade	P	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



transporte escolar de alunos da zona Rural, fortalecendo assim o programa Caminhos da Escola.

0021 Realização do Fórum de educação Infantil	Fórum realizado	Urbano	Unidade	A	1
0022 Desenvolver projetos esportivos e artísticos educacionais no município para os alunos da rede pública municipal de ensino (lutas, esportes de quadra, dança e teatro)	Projeto de implantados	Urbano e Rural	Unidade	A	100%
0023 Realização do fórum da educação do campo	Projeto de implantados	Rural	Unidade	A	1
0024 Realizar Busca Ativa (Pré Censo Escolar) anualmente no município de Breves, para encontrar pessoas em idade escolar fora da rede municipal.	Busca Ativa realizada	Urbano e Rural	Unidade	P	100%
0025 Fortalecer os mecanismos e processos da gestão pedagógica participativa nas políticas educacionais da administração municipal	Política educacional fortalecida	Urbano e Rural	Unidade	P	100%
0026 Fortalecer os conselhos municipais: educação, FUNDEB e alimentação escolar.	Conselhos fortalecidos	Urbano e Rural	Unidade	P	100%
0027 Acompanhar e monitorar o Plano de ações Articuladas (PAAR) com vistas a alcançar as metas estabelecidas conforme o previsto no compromisso todos pela educação.	Acompanhamento e monitoramento efetivado	Urbano e Rural	Ação	A	100%
0028 Fortalecer as ações locais do programa nacional de alimentação escolar (PNAE), com parceria de produtores rurais, pescadores assentamentos do INCRA e extrativista da ResexMapuá.	PNAE fortalecido	Urbano e Rural	Ação	P	100%
0029 Implantação do programa informatizado de matrícula escolar, registro e controle acadêmico e processos de lotação de servidores públicos municipais pertencentes ao quadro funcional da SEMED, unidades escolares e demais órgãos pertencentes ao sistema municipal de ensino conforme resolução nº905/2013	Projeto de implantados	Urbano e Rural	Ação	A	100%
<input checked="" type="checkbox"/> 0030 Inclusão do Ensino de Música nas Escolas	Ação Realizada	Urbano	%	A	55%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



Municipais.

e Rural

X	0031 Fortalecer junto a Universidade Federal do Pará em ofertar do Curso Superior de Música.	Curso Ofertado	Urbano	Unidade	P	1
X	0032 Educação cidadã do Trânsito, segurança e do meio ambiente nas escolas	Ação Realizada	Urbano e Rural	%	A	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



PROGRAMA: 020 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

OBJETIVO: Promover uma educação de qualidade visando o pleno desenvolvimento profissional e social do aluno da EJA.

PÚBLICO ALVO: Município de Breves

INDICADORES:	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ANO APURAÇÃO	ÍNDICE AO FINAL DO PPA
Jovens e adultos sem formação educacional.	Qualificação	Em Apuração		20%

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO:

R\$

AÇÃO	PRODUTO	MEIO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO DE AÇÃO	META FÍSICA 2022
0001 Formação continuada de educadores em metodologia e concepção apropriada ao desenvolvimento qualitativo do processo educativo da EJA na rede municipal de ensino	Cursos ofertados	Urbano e Rural	Ação	A	2
0002 Ampliar o acompanhamento técnico pedagógico as atividades junto aos docentes e discentes das escolas da rede municipal de ensino	Ampliação do acompanhamento técnico	Urbano e Rural	Ação	A	100%
0003 Possibilitar efetivação de ações de formação geral (cursos e oficinas) paralelamente aos cursos de alfabetização de jovens e adultos da rede municipal de ensino	Cursos e oficinas ofertados	Urbano e Rural	Ação	A	2
0004 Garantir a continuidade do Projeto AMADI – Associação de mães diaristas	Projeto mantido	Urbano e Rural	Ação	A	100%
0005 Implantação de turmas de alfabetização em EJA nas escolas da rede municipal de ensino	Turmas implantadas	Urbano e Rural	Ação	P	4
0006 Implantação de convênios entre Secretaria	Convênios Fortalecidos	Urbano	Ação	P	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



Municipal de educação e instituições de ensino para ampliação e qualificação de alunos da EJA.

e Rural

0007 Realizar o levantamento e incluir a população analfabeta do município por bairro/distrito e/ou locais de trabalho visando programar a oferta de educação de jovens e adultos para essa população, em curto prazo a partir da aprovação deste PME.

Estudo Realizado

Urbano e Rural

Ação

P

1

0008 Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica

Ações Implementadas

Urbano e Rural

Ação

P

1

0009 Ampliar a oferta dos programas de alfabetização de jovens e adultos, haja vista a dificuldade dos professores em alfabetizar nas turmas de 1ª etapa, bem como é um fator que ocasiona constrangimentos para aqueles que entram pela primeira vez na escola, causando um abandono precoce nos estudos.

Programas Ampliados

Urbano e Rural

Ação

P

1

0010 Promover chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos e avaliação de alfabetização por meio de exames específicos, que permitam aferição do grau de analfabetismo de jovens e adultos com mais de 15 anos de idade, a curto prazo

Ação Ampliadas

Urbano e Rural

Ação

P

1

0011 Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;

Avaliação realizada

Urbano e Rural

Ação

P

1

0012 Executar, em regime de colaboração, ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;

Ações Implementadas

Urbano e Rural

Ação

P

1

0013 Executar em articulação com a área da

Parcerias Fortalecidas

Urbano

Ação

P

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



saúde, a expansão do programa nacional de atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos para estudantes da educação de jovens e adultos, a curto prazo.				e Rural				
0014 Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;	Educação Assegurada	Urbano e Rural	Ação	P				1
0015 Ofertar e garantir programas de alfabetização aos jovens infratores e adultos prisionais, em parceria com os sistemas prisionais a fim de ressocializar essa população carcerária e reintegrá-los à sociedade, a curto prazo.	Programas Ampliados	Urbano e Rural	Ação	P				12
0016 Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);	Projetos Apoiados	Urbano e Rural	Ação	P				1
0017 Garantir material didático pedagógico regionalizado aos alunos da EJA adequado à nossa clientela, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais, a partir da aprovação deste PME.	Material Adquirido	Urbano e Rural	Ação	P				1
0018 Em regime de colaboração implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;	Programas Implementados	Urbano e Rural	Ação	P				1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



0019 Em regime de colaboração ofertar cursos de formação profissional: informática, línguas estrangeiras e outros cursos, a jovens e adultos, em parcerias com instituições profissionalizantes ou empresas locais, a médio prazo;

Parcerias Fortalecidas

Urbano e Rural

Ação

P

22

0020 Garantir e implementar o acesso dos educandos do EJA através das unidades de ensino a variados ambientes de aprendizagem, às novas tecnologias de informação e comunicação através de parcerias e/ou implantação de bibliotecas, videotecas, laboratórios e centros de Informática educativa, videoaula e teleconferências, a curto, médio e longo prazo.

Acesso Garantido

Urbano e Rural

Ação

P

2

0021 Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas;

Acesso Garantido

Urbano e Rural

Ação

P

1

0022 Garantir a efetiva realização dos jogos da Educação de Jovens e Adultos, com intuito de promover a integração dos alunos da EJA, logo após a aprovação deste PME;

Jogos realizados

Urbano e Rural

Ação

P

1

0023 Criar cursos de capacitação para os professores ingressos na EJA, bem como para aqueles já atuantes com os jovens e adultos;

Capacitação de Professores realizada

Urbano e Rural

Ação

P

2

0024 Buscar parcerias com as instituições superiores instaladas no município para promover a formação continuada aos professores que não possuem graduação;

Parcerias Fortalecidas

Urbano e Rural

Ação

P

2

0025 Promover anualmente, a partir da vigência desse plano, a realização de seminários temáticos

Seminários Realizados

Urbano e Rural

Ação

P

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



Interinstitucionais para socialização das experiências e produção de conhecimentos em EJA;

X **0026** Manter programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

Programa Mantido

Urbano e Rural

Unidade

P

1

X **0027** Implantação programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;

Programa Implantado

Urbano e Rural

Ação

P

1

0028 Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

Material Adquirido

Urbano e Rural

Práticas Pedagógicas

P

1

X **0029** Institucionalizar programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

Programa Institucionalizado

Urbano e Rural

Unidade

P

1

0030 Orientar a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;

Expansão da formação garantida

Urbano e Rural

Ação

P

3

0031 Implementar mecanismos de

Reconhecimento curricular

Urbano

Ação

P

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.

e Rural

0032 Manter e fortalecer as parcerias

institucionais entre Instituições Públicas de Ensino Técnico e Tecnológico, Prefeitura Municipal de Breves e as diversas Instituições governamentais e não governamentais, de modo a garantir a execução de ações que atendam às necessidades educacionais do município de Breves;

Parcerias Fortalecidas

Urbano e Rural

Ação

P

1

0033 Garantir a oferta de Cursos Técnicos Subsequentes, Médio Integrado, cursos de Graduação e Pós-graduação em parceria com as Instituições Públicas e privadas de Ensino Técnico e Tecnológico;

Cursos Garantidos

Urbano e Rural

Cursos

P

1

0034 Criação e implementação a curto prazo do Eixo Tecnológico de Recursos Naturais, vislumbrando a oferta de cursos que atendam as peculiaridades da região do Marajó e consequentemente o fortalecimento das cadeias produtivas locais e regional, o crescimento da economia e a absorção no mercado de trabalho.

Eixo Tecnológico Criado

Urbano e Rural

Ação

P

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



PROGRAMA:021 - OUTROS NÍVEIS DE ENSINO.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

OBJETIVO: Dar suporte infraestrutural para o desenvolvimento de cursos e demais iniciativas educacionais, que contemplem educandos do ensino médio, da educação técnico-profissionalizante e da educação superior.

PÚBLICO ALVO: Município de Breves

INDICADORES:
Melhoria no atendimento ao educando. **UNIDADE DE MEDIDA** Qualificação **ÍNDICE ATUAL** 30% **ANO APURAÇÃO** **ÍNDICE AO FINAL DO PPA** 70%

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO:

R\$

AÇÃO	PRODUTO	MEIO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO DE AÇÃO	META FÍSICA 2022
0001 Dar continuidade as parcerias com instituições de ensino superior para implementação curso de Licenciatura e Graduação (UEPA e IFPA UFRA) – Zona Urbana e Rural UFF, UNIFESP.	Parceria Firmada	Urbano e Rural	Parceria	P	100%
0002 Apoio efetivo à execução de atividades pedagógicas docentes e discentes do ensino médio – Meio Urbana e Rural.	Docente e discentes atendidos.	Urbano e Rural	Pessoa	A	1
0003 Implantação e manutenção de curso Pré-vestibular para alunos de baixa-renda – Meio Urbano.	Curso implantado	Urbano e Rural	Curso	P	1
0004 Dar continuidade as parcerias com outras esferas de governo para reforma e ampliação das Escolas Municipais da rede de ensino	Escolas Reformas e ampliadas	Urbano e Rural	Escola	P	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



PROGRAMA: 022- AMPLIAÇÃO DO ACESSO À POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, COM APERFEIÇOAMENTO DA QUALIDADE DA ATENÇÃO E RESOLUBILIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

OBJETIVO: Assegurar o Acesso da População aos Serviços de Saúde, efetivando a Atenção Básica como espaço prioritário de organização do SUS.

PÚBLICO ALVO: Município de Breves

INDICADORES:

	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ANO APURAÇÃO	ÍNDICE AO FINAL DO PPA
Cobertura Populacional estimada pelas Equipes da Atenção Básica		52,68% (50,39%)		100%
Proporção de Internações por causas preveníveis	Qualificação	32%		70%

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO:

R\$

AÇÃO	PRODUTO	MEIO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO DE AÇÃO	META FÍSICA 2022
0001 Expandir a ESF com aumento de Cobertura, Implantando UBS com ESF (USF)	ESF expandida e USF Implantada	Urbano e Rural	Unidade	A	4
0002 Expandir a ESB com aumento de Cobertura, implantando equipes de ESB	ESB Implantada	Urbano e Rural	Unidade	A	4
X 0003 Concluir e equipar unidades básicas de saúde- UBS	UBS concluídas e equipadas	Urbano e Rural	Unidade	A	6
0004 Realizar 01(uma) supervisão por semestre nas UBS e nas ESF da Zona Rural e 04(quatro) nas ESF da Zona Urbana	Supervisões realizadas	Urbano e Rural	Unidade	A	10
X 0005 Implementação da EACS com expansão da cobertura através de concurso público	Cobertura de 100% da EACS por concurso público	Urbano e Rural	%	A	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



0006 Qualificar o trabalho das equipes de EACS com realização de no mínimo 12 (doze) capacitações anuais para ACS	ACS capacitados	Urbano e Rural	Unidade	A	12
0007 Instrumentalizar os profissionais ACS com fornecimento de uniformes e kits (balança, jaquetas, pranchetas, mochilas, capas de chuva e bonés)	ACS equipados com uniformes e materiais de trabalho	Urbano e Rural	%	A	100
0008 Adquirir transportes para os ACS, sendo embarcações tipo rabetas para os do meio rural e bicicletas para os do meio urbano	Transportes para ACS em serviço adquiridos	Urbano e Rural	%	A	100
0009 Adquirir aparelhos de tablets para os ACS's	Tablets para ACS em serviço adquiridos	Urbano e Rural	%	A	100
0010 Estruturar, Revitalizar, Equipar e informatizar as Unidades Básicas de Saúde- UBS	UBS estruturadas e equipadas	Urbano e Rural	%	A	15
0011 Fornecer quota de combustível mensal para transporte de ACS do meio rural.	Combustível fornecido mensalmente aos ACS	Rural	%	A	100
0012 Capacitar equipes de trabalho para operacionalizarem os Programas da Atenção Básica.	Equipes de trabalho capacitadas nos Programas da Atenção Básica	Urbano e Rural	%	A	100
0013 Manter os programas da Atenção Primária em Saúde (HipertDia, Pré-Natal, Proame, Planejamento Familiar, e outros) e adquirir os insumos necessários para sua execução.	Programas mantidos e insumos adquiridos	Urbano e Rural	Unidade	P	1
0014 Implantar e manter um Projeto de Educação continuada para os profissionais da Atenção Básica	Projeto de Educação continuada para os profissionais da Atenção Básica implantado e mantido	Urbano e Rural	Serviço	A	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



PROGRAMA: 023 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO À POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

OBJETIVO: Garantir o Acesso da População aos Serviços de Saúde, com garantia da Atenção Integral.

PÚBLICO ALVO: Município de Breves

INDICADORES:

Razão de Procedimentos Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade
Proporção de óbitos nas Internações por Infarto Agudo do Miocárdio.

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ANO APURAÇÃO	ÍNDICE AO FINAL DO PPA
Qualificação	30%		70%
	32%		10%

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO:

R\$

AÇÃO	PRODUTO	MEIO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO DE AÇÃO	META FÍSICA
0001 Manter a assistência ambulatorial com oferta de serviços nas especialidades médicas básicas e outras especialidades	Consultas nas especialidades médicas de Clínica Geral, Psiquiatria, Ginecologia/Obstétrica, Cirurgia Geral, Dermatologia, Oftalmologia, Gastroenterologia, Pediatria, Otorrinolaringologia, Urologia e Ortopedia realizadas	Urbano	Serviço	P	1
0002 Ampliação da Assistência Hospitalar com oferta de serviços nas especialidades Clínica Geral, Anestesiologia, ginecologia e Obstetrícia,	Médicos das Especialidades de Clínica Geral, Anestesiologia, Obstetrícia, Traumatologia, Pediatria e Cirurgia Geral	Urbano	Serviço	A	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



Traumatologia, Pediatria e Cirurgia Geral	atuando no Ambulatório Municipal							
0003 Garantir ao paciente atenção integral de acordo com Rede Assistencial instalada no município e através do Serviço de referência e contra-referência	Paciente atendido de forma integral	Urbano	Serviço	A	1			
0004 Manter os Serviços do CTA e SAE	CTA e SAE mantido com aumento da oferta de serviços	Urbano e Rural	Serviços	A	1			
0005 Implementar e Manter o Serviço de Apoio e Diagnóstico (Ultrassonografia, Rx, ECG, EDA) no Hospital Municipal.	Serviço de Apoio e Diagnóstico no Hospital Municipal implantado e mantido.	Urbano	Unidade	PA	1			
0006 Implantar e manter um Projeto de Educação continuada para os profissionais da Atenção de Média Complexidade	Projeto de Educação continuada para os profissionais da Atenção de Média Complexidade (Hospital Municipal e demais Serviços)	Urbano	Serviço	PA	1			
0007 Implantar a Regulação Municipal como executante para assim receber agendamento ambulatorial e Internação de pacientes de dos municípios vizinhos (necessidade de organização dos serviços conforme a pactuação)	Organização do serviço de regulação no município.	Urbano	Serviço	PA	1			
0008 Informatizar os setores do HMB com programa de computação específico para serviços hospitalares	Informatização do serviço	Urbano	Serviço	PA	1			
0009 Implantar ações de ouvidoria itinerante nas ESF's, e implantar no Hospital Municipal e demais serviços da Secretaria de Saúde.	Implantar ouvidoria itinerante	Urbano e Rural	Serviço	PA	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



PROGRAMA: 024 - SAÚDE MENTAL.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

OBJETIVO: a Atenção à Saúde Mental da população de Breves.

PÚBLICO ALVO: Município de Breves

INDICADORES:

Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial- CAPS.

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ANO APURAÇÃO	ÍNDICE AO FINAL DO PPA
Qualificação	1(NA)		4(NA)

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO:

R\$

AÇÃO	PRODUTO	MEIO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO DE AÇÃO	META FÍSICA 2022
0001 Fortalecer o trabalho do CAPS II com garantia de funcionamento com 100% de sua capacidade operacional em tempo integral;	CAPS II em funcionamento com 100% de sua capacidade operacional	Urbano	Serviço	P	1
0002 Garantir ao paciente atenção integral de acordo com Rede Assistencial instalada no município e através do Serviço de referência e contra-referência	Paciente assistido de forma integral	Urbano e Rural	Serviço	P	1
0003 Implantar o CAPSi e CAPS AD no Município	Implantar serviço	Urbano	Serviço	P	1
0004 Construção de um prédio adequado, adaptado para atendimentos de pacientes de CAPS	Construir prédio	Urbano	Serviço	P	1
0005 Realizar atividades com demais órgão para prevenção do suicídio	Prevenção do suicídio	Urbano e Rural	Serviço	P	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



PROGRAMA: 025 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

OBJETIVO: Consolidar a Assistência Farmacêutica afim de que em consonância com a Política Nacional de Medicamentos, se promova o uso racional de medicamentos e a viabilidade de acesso à população.

PÚBLICO ALVO: Município de Breves

INDICADORES:	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ANO APURAÇÃO	ÍNDICE AO FINAL DO PPA
Ações a serem implementadas.	Qualificação	20%		80%

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO:

R\$

AÇÃO	PRODUTO	MEIO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO DE AÇÃO	META FÍSICA
0001 Estruturar o Serviço de Assistência Farmacêutica Municipal com o fortalecimento da Coordenação Municipal de Assistência Farmacêutica	Coordenação Municipal de Assistência Farmacêutica fortalecida	Urbano	Serviço	P	1
0002 Garantir a oferta de medicamentos essenciais a toda população que necessitar de acordo com o RENAME	Medicamentos essenciais ofertados à população	Urbano e Rural	Serviço	P	1
0003 Instituir a Política do uso racional de medicamentos	Política do uso racional de medicamentos implantada	Urbano e Rural	Serviço	P	1
0004 Implantar Protocolos de Padronização de Estoque, com vistas a garantir a não interrupção no fornecimento de medicamentos	Protocolos de Padronização de Estoque implantados	Urbano	Serviço	P	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



0005 Garantir o abastecimento dos medicamentos específicos dos Programas de Saúde, de acordo com planejamento anual.

Abastecimento de Medicamentos específicos dos Programas de Saúde realizado anual

Urbano

Serviço

P

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022**



PROGRAMA: 026 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

OBJETIVO: Fortalecer os Serviços de Vigilância em Saúde, visando inverter o Modelo de Atenção Assistencial em Saúde de Curativa para Preventiva, Fortalecendo no Município de Breves os Serviços de Vigilância Sanitária- VISA e os Serviços de Vigilância Epidemiológica- VE.

PUBLICO ALVO: Município de Breves

INDICADORES:

INDICADORES:	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ANO APURAÇÃO	ÍNDICE AO FINAL DO PPA
Proporção de Registros de óbitos por causa básica definida;				
Número de óbitos prematuros (30 a 60 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças respiratórias Crônicas);		87,34%		90%
Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das COORTES;	Qualificação	69%		90%
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.		20%		80%

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO:

R\$

AÇÃO	PRODUTO	MEIO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO DE AÇÃO	META FÍSICA 2022
0001 Ampliação dos Serviços de VISA, com expansão das ações para o meio rural	Serviços de VISA expandidos para o meio rural	Urbano e Rural	Serviço	P	1
0002 Atualizar e Operacionalizar o Plano Municipal de VISA	Plano Municipal de VISA atualizado e operacionalizado	Urbano e Rural	Serviço	P	1
0003 Instrumentalizar a equipe de trabalho da	Equipe de trabalho da VISA	Urbana	Unidade	A	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



VISA e VE para desenvolvimento das ações e serviços	Instrumentalizada							
0004 Adquirir transporte fluvial para a DVS, para realização das ações e serviços	Transporte fluvial exclusivo para a VISA adquirido	Urbano e Rural	Serviço	A			1	
0005 Capacitar profissionais para qualificar os Serviços de DVS	Profissionais capacitados e Serviços de VISA qualificados	Urbano	Serviço	A			1	
0006 Instrumentalizar 100% da equipe de trabalho da VE para desenvolvimento das ações e serviços no meio rural;	Equipes de trabalho da VE instrumentalizada com aquisição de uniformes e materiais de trabalho	Urbano	Unidade	P			1	
0007 Operar os Sistemas de Informação com manutenção dos insumos e equipes capacitadas	Sistemas de Informação operacionalizados por equipes capacitadas, mantidos com insumos	Urbano	%	A			100	
0008 Efetivar o Monitoramento dos Sistemas de Abastecimento de Água através da Atualização cadastros em todos os Sistemas de Abastecimento de Água- SAA do meio urbano e rural	SAA com cadastros atualizados	Urbano e Rural	%	A			100	
0009 Garantir o Controle da Qualidade da Água dos SAA através da análise laboratorial das amostras de água	SAA controlados com análises laboratorial realizadas	Urbano e Rural	%	A			100	
0010 Oportunizar as ações de saúde do meio rural para realizar vacinação com vistas a completar esquemas vacinais; e as duas etapas da Vacina Coronavírus.	Vacinas para o meio rural	Rural	Serviço	A				
0011 Promover ou viabilizar capacitação e atualização em salas de vacinas como o foco nas vacinas introduzidas no calendário nacional	Capacitação de equipe	Urbano e Rural	Serviço	A			1	
0012 Expandir salas de vacinas para todas as ESF do meio rural;	Expansão de salas de vacinas	Rural	%	A			100	
0013 Realizar ações de prevenção e combate de doenças de notificação compulsória(Covid-19, Malária, Dengue, Zica, Chikungunya, Doença de Chagas, Febre Tifoide, TB, MH, e outras)	Ações de prevenção e combate de doenças realizadas	Urbano e Rural	Serviço	A			1	
0014 Assegurar a realização dos testes rápidos em	Realizar Teste Rápido	Urbano e Rural	%	A			100	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



todas as UBS

X 0015 Realizar dia D das Campanhas de Vacinação
na zona urbana;

Campanha de vacinação realizada

Urbano

Serviço

A

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



PROGRAMA: 027 - DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS PARA SEGMENTOS DA POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEIS AOS RISCOS DE DOENÇAS OU COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

OBJETIVO: Assegurar Assistência à Saúde a Grupos com maior vulnerabilidade.

PÚBLICO ALVO: Município de Breves

INDICADORES:

Ações implementadas.

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ANO APURAÇÃO	ÍNDICE AO FINAL DO PPA
Qualificação	40%		90%

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO:

R\$

AÇÃO	PRODUTO	MEIO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO DE AÇÃO	META FÍSICA
0001 Fortalecer a Atenção à Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência.	Atenção à Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência fortalecida	Urbano	Serviço	A	1
0002 Fortalecer a Atenção à Saúde do Idoso	Atenção à Saúde do Idoso fortalecida, com vistas a garantir a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas, assegurando prioridade no acesso aos serviços de saúde	Urbano	Serviço	A	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



PROGRAMA: 028 - ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

OBJETIVO: Operacionalizar o Programa com vistas a contemplar as mulheres e as Crianças de 0 a 9 anos de idade, com as ações e serviços de saúde, visando diminuir as taxas de Morbidade e de Mortalidade.

PUBLICO ALVO: Município de Breves

INDICADORES:

	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ANO APURAÇÃO	ÍNDICE AO FINAL DO PPA
Proporção de óbitos em Mulheres em idade fértil - MIF;		29%		05%
Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 2 anos com esquemas completos;	Qualificação	60%		95%
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.		34(NA)		1(NA)

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO:

R\$

AÇÃO	PRODUTO	MEIO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO DE AÇÃO	META FÍSICA 2022
0001 Fortalecer o Programa de Prevenção do Câncer do Colo de Útero- PCCU na faixa etária prioritária (25 a 59 anos), com vistas ao aumento do número de mulheres a realizarem o PCCU oportunamente e consequentemente diminuição da taxa de câncer de colo do útero	Maior número de mulheres realizando PCCU oportunamente e diminuição da taxa de Câncer de Colo do útero	Urbano e Rural	%	P	95
0002 Garantir a realização de coletas de amostras do PCCU em todas as unidades de ESF do meio urbano e rural	Coletas de amostras do PCCU realizadas em todas as unidades de ESF	Urbano e Rural	%	P	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



0003 Trabalhar a importância do PCCU através de palestras nas UBS e nas comunidades (escolas, igrejas, associações, etc.)	Palestras realizadas	Urbano e Rural	%	P	100
0004 Fortalecer o PCCU garantindo o retorno dos resultados dos exames do PCCU em tempo oportuno	Resultados de PCCU entregues em tempo oportuno	Urbano e Rural	A	P	1
0005 Fortalecer o PCCU garantindo os seguimentos aos tratamentos das mulheres com resultados de PCCU com alterações	Mulheres com resultados de PCCU com alterações realizando seguimento aos tratamentos	Urbano e Rural	%	P	100
0006 Fortalecimento do Programa de Prevenção do Câncer de Mama, com expansão da oferta das ações e serviços.	Programa de Prevenção do Câncer de Mama fortalecido com expansão da oferta das ações e serviços	Urbano e Rural	UN	P	1
0007 Trabalhar a importância da Prevenção do câncer de Mama através de palestras nas ubS e nas comunidades (escolas, igrejas, associações, etc.)	Palestras realizadas	Urbano e Rural	%	P	100
0008 Instituir na rotina das consultas médicas a realização do Exame Clínico de Mama	Exame Clínico de Mama instituído na rotina das consultas médicas	Urbano e Rural	Serviço	P	1
0009 Manter na rotina de serviços da Rede de Saúde, a solicitação de mamografias para todas as mulheres acima de 40 anos	Solicitação de mamografias para todas as mulheres acima de 40 anos instituído na rotina das consultas médicas	Urbano e Rural	Serviço	P	1
0010 Garantir a realização de mamografia para as mulheres a partir dos 40 anos de idade	Mulheres a partir dos 40 anos de idade realizando mamografia	Urbano e Rural	Serviço	P	1
0011 Fortalecer a Atenção à Saúde da Criança, efetivando ações e serviços eficientes e eficazes no enfrentamento às doenças prevalentes na infância	Atenção à Saúde da Criança fortalecida, efetivando ações e serviços eficientes e eficazes no enfrentamento às doenças prevalentes na infância	Urbano e Rural	Serviço	P	1
0012 Prestar atenção à saúde de forma integral às crianças desde o nascimento, assegurando práticas de promoção da saúde e prevenção de doenças	Atenção à saúde de forma integral às crianças	Urbano e Rural	Serviço	P	1
0013 Assegurar o acompanhamento do crescimento saudável da criança de 0 a 12 anos de idade	Criança de 0 a 12 anos de idade acompanhadas pelos serviços de saúde	Urbano e Rural	Serviço	P	1
0014 Capacitar e instrumentalizar as equipes das ESFs para identificarem precocemente crianças em	Equipes das ESF capacitadas e instrumentalizadas	Urbano e Rural	%	A	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



situação de risco (abusos, violência)						
0015 Acompanhar as crianças de 0 a 12 anos em situação de risco por equipe multiprofissional	Crianças de 0 a 12 anos em situação de risco acompanhadas por equipe multiprofissional	Urbano e Rural	Serviço	P		1
0016 Garantir a realização do esquema vacinal completo das crianças nas unidades básicas de saúde.	Crianças com esquema vacinal completo	Urbano e Rural	Serviço	P		1
0017 Garantir consultas básicas (médicas e de enfermagem) para a população de 0 a 12 anos com o objetivo de acompanhar o crescimento e desenvolvimento da criança, buscando estratégias para o combate às carências nutricionais.	Consultas básicas (médicas e de enfermagem) para a população de 0 a 12 realizadas	Urbano e Rural	Serviço	P		1
0018 Assegurar a assistência integral na Rede Básica de Saúde às doenças prevalentes na infância como: infecções respiratórias agudas-IRAs, doenças diarreicas agudas- DDAs.	Assistência integral garantida na Rede Básica de Saúde às doenças prevalentes na infância	Urbano e Rural	Serviço	P		1
0019 Garantir acompanhamento de crianças de 0 a 6 meses no Programa de Aleitamento Materno Exclusivo – PROAME.	Acompanhamento garantido	Urbano e Rural	Serviço	P		1
0020 Implantar o comitê para investigação de óbitos em MIF, materno e fetal	Comitê Implantado	Urbano e Rural	Serviço	P		1
0021 Garantir diagnóstico precoce e tratamento para sífilis.	Rede de Serviços de Saúde de Breves mantida com materiais e insumos necessários	Urbano e Rural	Serviço	P		1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



PROGRAMA: 029 - CONTROLE SOCIAL.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

OBJETIVO: Fortalecer o Controle Social visando acompanhar e fiscalizar o funcionamento do Sistema Municipal de Saúde de Breves.

PÚBLICO ALVO: Município de Breves

INDICADORES:

Ações a serem implementadas.

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ANO APURAÇÃO	ÍNDICE AO FINAL DO PPA
Qualificação	60%		100%

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO:

R\$

AÇÃO	PRODUTO	MEIO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO DE AÇÃO	META FÍSICA
0001 Manutenção do conselho Municipal de Saúde- CMS	CMS mantido	Urbano	Serviço	P	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



PROGRAMA: 030 - FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

OBJETIVO: Estruturar o Sistema de Saúde e Instrumentalizar equipes de trabalho para assegurar Atenção em Saúde de forma segura, eficaz e integral ao paciente.

PÚBLICO ALVO: Município de Breves

INDICADORES:

Ações a serem implementadas.

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ANO APURAÇÃO	ÍNDICE AO FINAL DO PPA
Qualificação	40%		80%

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO:

R\$

AÇÃO	PRODUTO	MEIO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO DE AÇÃO	META FÍSICA 2022
0001 Reformar e equipar e manter unidades básicas de saúde- UBS existentes	UBS reformadas, equipadas e mantidas	Urbano	Serviço	P	1
0002 Reformar, Ampliar, equipare manter o Hospital Municipal de Breves.	Hospital Municipal de Breves reformado, ampliado e mantido	Urbano	Unidade	A	1
0003 Construir, equipar e implantar 01 (uma) Unidade de Cuidados Intermediários – UCI neonatal com 10 leitos no Hospital Municipal.	– UCI neonatal com 10 leitos no Hospital Municipal construída, equipada e implantada	Urbano	Unidade	A	1
0004 Construir, equipar e manter um Hospital Municipal Materno Infantil com 50 leitos comuns e 10 (dez) leitos para UTI NEO/PEDI	Hospital Municipal Materno Infantil com 50 leitos comuns e 10 (dez) leitos para UTI NEO/PEDI construído, equipado e mantido	Urbano	Unidade	A	1
0005 Manter os equipamentos de saúde	Equipamentos de saúde mantidos com assistência técnica	Rural	Serviço	P	1
0006 Manter os prédios públicos de saúde	Prédios públicos de saúde mantidos	Urbano	Serviço	P	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



	através de reformas e reparos	e Rural			
0007 Manter Rede de serviços de Saúde de Breves com materiais e insumos necessários	Rede de Serviços de Saúde de Breves mantida com materiais e insumos necessários	Urbano e Rural	Serviço	P	1
0008 Construir e equipar o prédio da SEMSA		Urbano e Rural	Serviço	P	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



PROGRAMA: 031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

OBJETIVO: Promover o acesso com qualidade a serviços e benefícios sociais, sob a perspectiva da universalidade e da equidade, assegurando-se seu caráter democrático e descentralizado.

PÚBLICO ALVO: Município de Breves

INDICADORES: UNIDADE DE MEDIDA ÍNDICE ATUAL ANO APURAÇÃO ÍNDICE AO FINAL DO PPA

Capacitação de servidores públicos municipais em processo de qualificação e requalificação. Unidade % Em Apuração 89%

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO: R\$

AÇÃO	PRODUTO	MEIO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO DE AÇÃO	META FÍSICA 2022
0001 Implementação das ações da rede de Proteção Social Básica	Ações implementadas	Urbano e Rural	Unidade	P	1
0002 Implementação das ações da rede de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	Ações implementadas	Urbano e Rural	Unidade	P	1
0003 Fortalecimento dos Mecanismos de Controle e regulação do sistema de vigilância socioassistencial do município	Sistema Apoiado	Urbano e Rural	Unidade	P	1
0004 Garantir ampliação do quadro de recursos	Recursos Humanos a ampliar	Urbano	Unidade	P	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



humanos da política de Assistência Social.

e Rural

0005 Garantir estrutura física e manutenção dos Serviços socioassistenciais executados no âmbito da política de Assistência Social - Proteção Social Básica e Especial, com recursos municipais e/ou com o cofinanciamento Federal por meio do Bloco da Proteção Social Básica

Serviços Mantidos e estruturados

Urbano e Rural

Unidade

P

1

0006 Elaborar e assegurar a execução do plano municipal de capacitação permanente para os trabalhadores do SUAS

Plano Elaborado

Urbano e Rural

Unidade

P

1

0007 Elaboração, regulamentação e concessão dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social

Benefício Implantado

Urbano e Rural

Unidade

P

1

0008 Garantir a aquisição de materiais (equipamentos permanentes, expediente, didáticos e utensílios) para as unidades de serviço do órgão gestor da política de Assistência Social

Mobiliários e Equipamentos

Urbano e Rural

Unidade

P

11

0009 Construção e manutenção de estrutura física própria para a Secretaria Municipal do Trabalho e assistência Social - SEMTRAS

Sede construída

Urbano e Rural

Unidade

P

1

0010 Implantação, implementação e manutenção dos Conselhos Municipais: da Pessoa Idosa, e Segurança Alimentar.

Conselhos implantados

Urbano e Rural

Unidade

P

1

0011 Manutenção e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, Conselho Municipal da Pessoa Idosa, Segurança Alimentar.

Conselhos Apoiados

Urbano e Rural

Unidade

P

6

0012 Realização de conferências, fóruns e reuniões ampliadas em parceria com as instâncias deliberativas e de controle social do Sistema Único de Assistência Social do Município, Criança e do adolescente, Pessoa Idosa e Segurança Alimentar.

Conferências e reuniões realizadas

Urbano e Rural

Evento

P

6

0013 Avaliar, diagnosticar e tipificar os riscos, vulnerabilidades e violações de direitos no âmbito

Estudos e pesquisas realizadas

Urbano

Unidade

P

4

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



do Sistema Único de assistência Social - Meio Urbano e Meio rural				e Rural				
0014 Implantação, implementação e gerenciamento de sistema de monitoramento e avaliação da política de assistência social – Meio urbano e Meio Rural	Sistema implantado	Urbano e Rural	Unidade	P			1	
0015 Fomentar a produção e edição de publicações no campo da política de assistência social	Material produzido	Urbano e Rural	Unidade	P			12	
0016 Garantir a participação dos trabalhadores do SUAS e dos Conselhos de: Assistência Social, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho do Idoso e Conselho Tutelar e demais conselhos afins em capacitações, conferências e reuniões ampliadas a nível estadual e federal.	Ações Apoiadas	Urbano e Rural	Unidade	P			3	
0017 Garantir aquisição e manutenção de meios de transporte e condutores habilitados para a gestão de Proteção Social Básica e Especial, como: Carro, motocicleta, lancharia, e barco a motor, conforme a necessidade.	Veículo Adquirido	Urbano e Rural	Unidade	P			3	
0018 Garantir o assessoramento técnico e fiscalização das entidades e organizações de Assistência Social cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social e no cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS	Entidades e Organizações Apoiadas	Urbano e Rural	Unidade	P			5	
0019 Assegurar o funcionamento e manutenção dos serviços socioassistenciais ofertados no CRAS Estação Cidadania	Serviço Implantado	Urbano e Rural	Unidade	P			1	
0020 Construção e/ou aquisição de estrutura física própria para o funcionamento dos conselhos de direitos da Criança e Adolescente, Conselho de Segurança Alimentar e Conselho da Pessoa Idosa	Estrutura Adquirida	Urbano e Rural	Prédio	P			2	
0021 Assegura a manutenção patrimonial dos	Manutenção Assegurada	Urbano	Unidade	P			1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



Conselhos Municipais de: Assistência Social, Direitos da Criança e Adolescente e conselhos afins		e Rural					
0022 Implantação e implementação de ações na área do Programa Primeira Infância de forma transversal e PSB e PSE, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social	Programa Implementado	Urbano e Rural	Unidade	P		1	
0023 Assegura a execução de ações na área de segurança alimentar e nutricional no município	Serviços implementados	Urbano e Rural	Unidade	P		1	
0024 Realização de ações para o combate ao sub-registro no meio rural	Ações Realizadas	Urbano e Rural	Unidade	P		6	
0025 Apoiar as ações de capacitação e inserção produtiva para os usuários da política de Assistência Social	Ações Apoiadas	Urbano e Rural	Unidade	P		11	
0026 Garantir a manutenção e disponibilidade de materiais para o pleno funcionamento e ampliação das atividades e serviços vinculados a Política de Trabalho por meio da Casa do Trabalhador/SINE	Ações Apoiadas	Urbano e Rural	Unidade	P		1	
0027 Elaborar e efetivar o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR para os trabalhadores do SUAS	Plano Elaborado	Urbano e Rural	Unidade	P		1	
0028 Garantia da segurança alimentar a população vulnerável por meio da transferência de alimentos.	Criação	Urbano e Rural	Unidade	P		1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



PROGRAMA: 032 - POLITICA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

OBJETIVO: Incentivar e fomentar o desenvolvimento do setor Turístico no Município.

PUBLICO ALVO: Sociedade em Geral

INDICADORES: UNIDADE DE MEDIDA ÍNDICE ATUAL ANO APURAÇÃO ÍNDICE AO FINAL DO PPA

Porcentagem de famílias e indivíduos atendidos em serviços da Proteção Social Básica. Em apuração

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO: R\$

AÇÃO	PRODUTO	MEIO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO DE AÇÃO	META FÍSICA 2022
0001 Ampliação do quadro funcional da Equipe Volante e suas ações no meio rural	Ações ampliadas	Urbano e Rural	Unidade	P	6
0002 - Assegurar a oferta de cursos profissionalizantes por meio de parcerias com a iniciativa pública ou privada, a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, por meio do Serviço de Atenção Integral a Família - PAIF, ofertado nos Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	Pessoas atendidas	Urbano	Unidade	P	5.000
0003 Oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos / SCFV para pessoa	Pessoas atendidas	Urbano e Rural	Unidade	P	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



idosa.

0004 Oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos /SCFV para crianças de zero a seis anos

Crianças atendidas

Urbano e Rural

Unidade

P

300

0005 Oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos /SCFV para adolescentes e jovens

Jovens atendidos

Urbano e Rural

Unidade

P

300

0006 Realizar/ampliar ações territoriais estratégicas de mobilização e prevenção as demandas como: Gravidez precoce, insegurança alimentar, uso de drogas, trabalho infantil, abuso e exploração sexual direito do idoso dentre outras que atingem direta ou indiretamente famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social

Apoio e mobilização realizados

Urbano e Rural

Unidade

P

6

0007 Realizar ações intersetoriais com a rede de serviços visando a prevenção de riscos sociais e ambientais aos usuários da política de Assistência Social

Ações Realizadas

Urbano e Rural

Unidade

P

6

0008 Fortalecer ações e projetos voltados ao o público jovem em situação de vulnerabilidade e risco social a Proteção Social Básica, objetivando sua permanência no sistema educacional e sua inserção no mercado de trabalho

Ações Implantadas

Urbano e Rural

Unidade

P

6

0009 Desenvolvimento dos projetos idealizados pela SEMTRAS como: "Construindo o Amanhã" e "Projeto Nascer"

Projetos Implantados

Urbano e Rural

Unidade

P

5

0010 Ampliação do quadro de funcionários da central do CadÚnico

Recursos Humanos Ampliados

Urbano e Rural

Unidade

P

1

0011 Adoção de estratégias objetivando a redução do descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família – PBF

Índices Reduzidos

Urbano e Rural

Unidade

P

4

0012 Aquisição de linha fixa ou móvel corporativa, assim como os aparelhos para as unidades da Política de Proteção Social Básica – PSB

Linhas e Aparelhos Adquiridos

Urbano

Unidade

P

6

0013 Aquisição de internet banda larga para as

Internet Adquirida

Urbano

Unidades

P

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



unidades da Política de Proteção Social Básica -
PBS

0014 Construção e manutenção de sede própria para as unidades: CRAS Cidade Nova, CRAS Jardim Tropical, Central do Cadastro Único e Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do bairro Santa Cruz	Unidade Construída	Urbano	Unidades	P	4
0015 Reforma e adequação dos prédios do CRAS Riacho Doce e Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do bairro do Aeroporto	Adequação Adquirida	Urbano	Unidade	P	2
0016 Garantia da oferta do serviço do CadÚnico e apoio logístico para ações de averiguação e revisão cadastral no meio urbano e rural garantido com recursos municipais ou por meio do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do CadÚnico	Serviço Apoiado	Urbano e Rural	Unidade	P	1
0017 Garantia de realização de visita técnica referente ao Programa PBC na escola	Serviço Apoiado	Urbano e Rural	Unidade	P	1
0018 Promoção e ampliação dos atendimentos do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF e BPC escola.	Serviço Apoiado	Urbano e Rural	Unidade	P	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



PROGRAMA: 033 - POLITICA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

OBJETIVO: Incentivar e fomentar o desenvolvimento do setor Turístico no Município.

PUBLICO ALVO: Sociedade em Geral

INDICADORES:

Porcentagem de famílias e indivíduos atendidos em serviços da Proteção Social Básica.

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ANO APURAÇÃO	ÍNDICE AO FINAL DO PPA

Em apuração

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO:

R\$

AÇÃO	PRODUTO	MEIO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO DE AÇÃO	META FÍSICA 2022
0001 Ações de fortalecimento da rede de serviços da proteção social especial de média e alta complexidade	Rede estruturada	Urbano e Rural	Unidade	P	4
0002 Aquisição de veículo utilitário para o Abrigo institucional	Veículo adquirido	Urbano	Unidade	P	2
0003 Aquisição de linha fixa ou móvel corporativa, assim como os aparelhos para as unidades da Política de Proteção Social Especial de média e alta complexidade	Linhas e Aparelhos Adquiridos	Urbano	Unidade	P	6
0004 Construção e manutenção de sede própria para o CREAS	Sede construída	Urbano	Unidade		1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



0005 Construção e manutenção de sede própria para o Abrigo Institucional.	Sede construída	Urbano	Unidade	P	1
0006 Manutenção e funcionamento 24 horas do Abrigo Institucional para crianças e adolescentes.	Pessoas atendidas	Urbano	Unidade	P	1
0007 Ações de atendimento, acompanhamento e orientação a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social decorrente de processos de pauperização, desigualdade social, gênero, orientação sexual dentre outros.	Pessoas atendidas	Urbano e Rural	Unidade	P	100
0008 Realização de campanhas socioeducativas articuladas em rede visando o enfrentamento ao trabalho infantil, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, negligência contra pessoa idosa dentre outras violações no meio urbano e rural.	Campanhas realizadas	Urbano e Rural	Unidade	P	8
0009 Assegurar a oferta de cursos profissionalizantes e oficinas por meio de parcerias com a iniciativa pública ou privada, a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social atendidos pelo CREAS.	Pessoas atendidas	Urbano e Rural	Unidade	P	5.000
0010 Apoio e mobilização da rede de serviços de proteção social especial.	Apoio e mobilização realizados	Urbano e Rural	Unidade	P	2
0011 Desenvolvimento de ações de forma articulada com entidades da rede sócio assistencial de proteção social especial.	Ações realizadas	Urbano e Rural	Unidade	P	4
0012 Aquisição de um barco e lanchar coberta para atendimento das demandas das comunidades ribeirinhas.	Embarcação adquirida	Rural	Unidade	P	1
0013 Efetivar ações através do programa PETI para retirar crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos da prática do trabalho precoce.	Crianças /adolescentes atendidos	Urbano e Rural	Unidades	P	6
0014 Fortalecer a implementação do SINASE, visando a efetividade e cumprimento das medidas sócio educativas.	Adolescentes atendidos	Urbano e Rural	Unidades	P	1
0015 Ação operacionalizada em articulação com a	Ação realizada	Urbano	Unidade	P	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



proteção social básica tendo em vista a erradicação do trabalho infantil.

e Rural

0016 Promover um conjunto de ações articuladas para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, resgatando os direitos sexuais e reprodutivos.

Ação realizada

Urbano e Rural

Unidade

P

4

0017 Promoção de ações integradas de enfrentamento ao abuso, ao tráfico e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Ação realizada

Urbano e Rural

Unidade

P

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



PROGRAMA: 034- GESTÃO DA POLÍTICA PARA MULHER.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

OBJETIVO: Articular Ações da Política de Assistência e Segurança Alimentar e Nutricional visando a geração de informações dos indicadores e a transparência de seus resultados.

PUBLICO ALVO: Município de Breves

INDICADORES: UNIDADE DE MEDIDA ÍNDICE ATUAL ANO APURAÇÃO ÍNDICE AO FINAL DO PPA
Relação percentual entre o número de trabalhadores e capacitores e o total de trabalhadores. Qualificação Em apuração 70%

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO: R\$

AÇÃO	PRODUTO	MEIO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO DE AÇÃO	META FÍSICA 2022
0001 Realização de conferências, ou consulta pública virtual referentes à Políticas da Mulher.	Conferência realizada	Urbano e Rural	Ação	P	1
0002 Realização de estudos, pesquisas e diagnósticos sociais das Mulheres	Estudos e Pesquisas Realizadas	Urbano e Rural	Ação	P	1
0003 Monitoramento e avaliação das ações da rede de atendimento contra a violência.	Ação avaliada e monitorada	Urbano e Rural	Unidade	P	4
0004 Produção de material Institucional e Educacional de proteção e defesa da Mulher	Material produzido	Urbano e Rural	Ação	P	2
0005 Aquisição de um celular institucional para atendimento e denuncia na unidade	Celular adquiridos	Urbano	Unidade	P	1
0006 Realização de palestras presenciais ou live, para socialização de conhecimentos básicos da	Eventos Realizados	Urbano e Rural	Ação	P	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



Mulher e seus direitos.

0007 Capacitação do Quadro de funcionários das organizações governamentais e não-governamentais para o atendimento das mulheres vítimas de violência.	Trabalhador capacitado	Urbano e Rural	Unidade	P	1
0008 Aquisição de um veículo para a secretaria da Mulher.	Veículo adquiridos	Urbano e Rural	Unidade	P	1
0009 Implementação do Fundo Municipal da Secretaria da Mulher	Fundo Municipal Implantado	Urbano	Unidade	P	1
0010 Articulação junto ao Governo Federal para a execução das ações do Abrace Marajó na cidade de Breves.	Articulares realizada	Urbano e Rural	Ação	P	1
0011 Ampliação da política da Mulher no meio rural.	Política implantada	Rural	Ação	P	3
0012 Implantar Auxílio emergencial as mulheres vítimas de violência (alimentação e medicamentos etc).	Auxílio garantido.	Urbano e Rural	Unidade	P	1
0013 Serviço permanente de atendimento as mulheres em situação de violência e vulnerabilidade social	Mulheres atendidas	Urbano e Rural	Unidade	P	1
0014 Reestruturação de centro de referência de atendimento a mulher (GRAM)	Centro reestruturado.	Urbano	Unidade	P	1
0015 Realização de campanhas de orientação e sensibilidade a violência contra mulher	Prevenção e combate a violência contra a mulher.	Urbano e Rural	Unidade	P	5
0016 Criação e manutenção de serviços de abrigo (criação de casa abrigo)	Serviço de abrigo garantido	Urbano	Unidade	P	1
0017 Implementar equipe técnica, (assistente social, pedagogo, psicólogo e advogado)	Equipe adquirida	Urbano e Rural	Unidade	P	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



PROGRAMA: 035 – INFRAESTRUTURA PARA MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS, DESENVOLVIMENTOS AQUÍCOLA E FORTALECIMENTO DO SETOR PESQUEIRO.
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA – SEMUPA
ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

OBJETIVO: Dotar as Unidades que prestam serviços à população de uma melhor infraestrutura, Promover a diversidade de fontes de geração de emprego e renda e o desenvolvimento sustentável ao homem que vive e trabalha no meio rural, fortalecer a gestão no município a partir da estruturação física, logística e técnica do órgão gestor.

PÚBLICO ALVO: População Rural

INDICADORES:

INDICADORES:	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ANO APURAÇÃO	ÍNDICE AO FINAL DO PPA
Estrutura deficiente no atendimento, Baixa renda do produtor e falta de alternativas nas entressafras, falta de incentivo e equipamento atual.	Unidade	Em Apuração		80%

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO:

R\$

AÇÃO	PRODUTO	MEIO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO DE AÇÃO	META FÍSICA 2022
0001 Reformar o mercado municipal de peixe	Mercado reformado	Equipamento	Mercado	P	1
X 0003 Incentivo ao acesso e melhoria de habitações de pescadores artesanais	Viveiro implantado	Rural	Unidade	P	60
0004 Aquisição de maquinário aquícola e veículo para os trabalhos da secretaria	Habilitação realizada	Rural	Unidade	P	60
X 0005 Aquisição de retroescavadeira hidráulica	Maquinário adquirida	Rural	Maquina	P	2
	Máquina adquirida	Rural	Maquina	P	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



de esteira.

X0006	Abertura de tanque para criação de peixes	Tanques abertos	Rural	Unidade	P	60
0007	Reestruturação e manutenção do conselho municipal de Pesca e Aquicultura.	Conselho mantido	Urbano	Conselho	P	1
X0008	Construção e manutenção da secretaria	Secretaria construída	Urbano	Secretaria	P	1
0009	Implantação de projetos demonstrativos e novas tecnologias para pesca	Projetos implantados	Rural	Projetos	P	5
X0010	Criação de Unidade de Pesca.	Unidade criada	Rural	Unidade	P	1
0011	Estímulo a produção através da distribuição de alevinos	Alevinos distribuídos	Rural	Milhar	P	30
0012	Estímulo e parcerias a organizações sociais afins.	Entidade atendida	Rural	Entidade	P	1
0013	Realização de cursos e disponibilidade de assistência técnica, visando a questão pesqueira e Aquicultura.	Produtores atendidos	Rural	Pessoa	P	1
0014	Aquisição de equipamentos específicos para pesca	Equipamento adquiridos	Rural	Equipamento	P	10
0015	Capacitação do corpo técnico para atuar na aquicultura e pesca	Cursos Realizado	Rural	Curso	A	1
0016	Cursos e palestras em pesca e aquicultura	Cursos e palestras	Rural	Palestras	P	2
X0017	Criação de escolas profissionalizantes de pesca e aquicultura	Escola implantada	Rural	Ensino	P	3
0018	Incentivo a carcinicultura no Município	Produtores atendidos	Rural	Ação	P	1
0019	Aquisição de quite colorimétrico (quite do piscicultura).	Equipamento adquirido	Urbano	Equipamento	P	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



PROGRAMA: 036 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

OBJETIVO: Garantir a execução das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura.

PÚBLICO ALVO: Município de Breves, (Agricultores Rurais e Comunidade Urbana).

INDICADORES:	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ANO APURAÇÃO	ÍNDICE AO FINAL DO PPA
Avaliação das necessidades administrativas e de infraestrutura na execução dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Agricultura.	%	30%		100%

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO:

R\$

AÇÃO	PRODUTO	MEIO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO DE AÇÃO	META FÍSICA 2022
0001 Implantar e manter o Banco de Dados Rurais na Secretaria Municipal de Agricultura SEMAGRI	Banco de Dados implementado	Urbano	Unidade	P	1
0002 Ativar e manter o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS)	Conselho Ativado	Urbano	Unidade	P	1
0003 Ativar e manter o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (FMDRS)	Fundo Municipal Ativado	Urbano	Unidade	P	1
0004 Garantir o atendimento ao consumo de combustível dos veículos e maquinários da secretaria municipal de Agricultura na execução de atividades na zona urbana e rua.	Combustível consumido	Urbano	Unidade	A	100%
0005 Garantir o atendimento as necessidades de material de consumo da Secretaria Municipal de Agricultura.	Material atendido	Urbano	Unidade	A	85%
0006 Garantir o atendimento as necessidades de	Material atendido	Urbano	Unidade	A	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



material permanente da Secretaria Municipal de Agricultura.

0007 Promover eventos para a divulgação das atividades e programas da Secretaria Municipal de Agricultura.

Evento Realizado

Urbano

evento

A

2

0008 Manter o atendimento as necessidades das atividades operacionais dos termos de cooperação Técnica e convênios firmados.

Atendimento Realizado

Urbano

Ação

A

100%

0009 Instituir e manter quadro de estagiários na secretaria Municipal de Agricultura.

Estagiários Efetivados

Urbano

Unidade

P

1

0010 Viabilizar e manter convênios de Incentivo a Agricultura Familiar junto a entidades Governamentais.

Convênios Realizados

Urbano
e Rural

Unidade

P

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



PROGRAMA: 037 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA AGRICULTURA FAMILIAR.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Agricultura

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

OBJETIVO: Incentivar a produção agrícola em prol do desenvolvimento do potencial de produção.

PÚBLICO ALVO: Município de Breves, (Agricultores Rurais e Comunidade Urbana).

INDICADORES: Avaliação da Infraestrutura e qualidade de espaços físicos e equipamentos disponíveis para a execução dos serviços.

Ampliar os serviços prestados pela secretaria Municipal de Agricultura em prol do desenvolvimento rural e sustentável.

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ANO APURAÇÃO	ÍNDICE AO FINAL DO PPA
%	35%		100%

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO:

R\$

AÇÃO	PRODUTO	MEIO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO DE AÇÃO	META FÍSICA 2022
0001 Efetivar palestras na zona rural de esclarecimento a respeito da chamada pública de aquisição de produtos da agricultura familiar.	Palestra Realizada	Rural	Unidade	A	2
0002 Curso de Hortifrutigranjeiros em área de terra firme e Várzea.	Curso realizado	Rural	Treinamento	P	4
0003 Adquirir maquinários para ampliar a patrulha agrícola mecanizada.	Equipamento Adquirido	Rural	Equipamento	P	1
0004 Manter à manutenção e reposição das peças dos veículos da Secretaria de Agricultura.	Peça Adquirida	Rural	Equipamento	P	100%
0005 Manter a manutenção e reposição da das peças da patrulha agrícola mecanizada.	Peça Adquirida	Rural	Equipamento	P	100%
0006 Realizar eventos (Conferencia e/ou seminários) para discutir o desenvolvimento rural	Evento Realizado	Rural	Evento	A	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



sustentável.

0007 Promover a realização da festa em homenagem ao agricultor familiar.	Evento Realizado	Rural	Evento	A	1
0008 Adquirir transporte marítimo (Barco motor) para a secretaria municipal de Agricultura.	Transporte Adquirido	Rural	Unidade	P	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



PROGRAMA: 038 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DAS PRÁTICAS COOPERATIVAS, ECONOMIA SOLIDÁRIA, ALÉM DO FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Agricultura

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

OBJETIVO: Estimular as atividades cooperativas, fortalecendo o vínculo comunitário no sistema solidário de produção.

PÚBLICO ALVO: Município de Breves, (Agricultores Rurais e Comunidade Urbana).

INDICADORES:

Avaliação das necessidades de ações e projetos de incentivo as atividades de produção solidária.

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ANO APURAÇÃO	ÍNDICE AO FINAL DO PPA
%	30%		100%

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO:

R\$

AÇÃO	PRODUTO	MEIO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO DE AÇÃO	META FÍSICA
0001 Manter as palestras Educativas de esclarecimentos sobre o serviço de Inspeção Municipal (SIM)	Palestra Realiza	Urbano e Rural	Unidade	A	3
0002 Coleta e remessa de material para análise laboratorial.	Análise Realizada	Urbano e Rural	Unidade	P	2
0003 Instituir formação continuada aos servidores ocupantes do cargo de Agente de Inspeção Sanitária.	Formação efetivada	Urbano e Rural	Unidade	P	1
0004 Garantir material de EPI aos servidores ocupantes do cargo de Agente de Inspeção Sanitária.	Atendimento Efetivado	Urbano e Rural	Unidade	A	20
0005 Criação da horta Municipal.	Horta Criada	Urbano e Rural	Unidade	P	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



PROGRAMA: 039 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ORGANIZAÇÃO VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E DA QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO RH.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Agricultura

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

OBJETIVO: Promover a revitalização de áreas urbanas e rurais, garantindo o aproveitamento do solo em atividades de sustentabilidade;
Promover capacitação dos servidores em prol da qualidade ao atendimento do serviço público.

PÚBLICO ALVO: Município de Breves, (Agricultores Rurais e Comunidade Urbana).

INDICADORES:

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ANO APURAÇÃO	ÍNDICE AO FINAL DO PPA
%	Em Apuração		100%

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO:

R\$

META FÍSICA

AÇÃO	PRODUTO	MEIO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO DE AÇÃO	META FÍSICA 2022
0001 Implantar o projeto Horta na Escola	Projeto Implantado	Urbano e Rural	Unidade	P	5
0002 Implantar o projeto Sistema Agroflorestal (SAFI) a curto, médio e longo prazo.	Projeto Implantado	Urbano e Rural	Unidade	P	3
0003 Implantar o projeto horta comunitária em áreas públicas ociosas na zona urbana.	Projeto Implantado	Urbano e Rural	Unidade	P	2
0004 Curso de qualificação no setor primário produtivo do agronegócio.	Projeto Implantado	Urbano e Rural	Treinamento	P	1
0005 Implantar e manter o projeto de vitrine tecnológica de mudas.	Projeto Implantado	Urbano e Rural	Unidade	P	1
0006 Implantar e manter o programa de experimento de mudas na fazenda moinares.	Projeto Implantado	Urbano e Rural	Unidade	P	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



PROGRAMA: 040 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A PRODUÇÃO DO AÇAÍ, ALÉM DO INCENTIVO A GERAÇÃO DE RENDA.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Agricultura

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

OBJETIVO: Estimular o manejo sustentável do açaí, fortalecendo a cadeia produtiva ampliando áreas cultivadas.

PÚBLICO ALVO: Município de Breves, (Agricultores Rurais e Comunidade Urbana).

INDICADORES:	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ANO APURAÇÃO	ÍNDICE AO FINAL DO PPA
Avaliação das necessidades na execução de projetos de fortalecimento da cadeia produtiva do açaí.	%	Em Apuração		100%

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO:

R\$

AÇÃO	PRODUTO	MEIO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO DE AÇÃO	META FÍSICA
0001 Termo de cooperação Técnico entre Município de Breves e empresa de assistência Técnica e Extensão Rural do estado do Pará (EMATER).	Cooperação Realizada	Rural	Unidade	A	1
0002 Implantar e manter atendimento Distrital, dos serviços da secretaria municipal de Agricultura SEMAGRI.	Atendimento Implantado e Realizado	Rural	Unidade	P	4
0003 Implantação do projeto Horta comunitária nos assentamentos do município.	Projeto Implantado	Rural	Unidade	P	5
0004 Implantação do projeto casa de farinha nas comunidades Rurais.	Projeto Implantado	Rural	Unidade	P	3
0005 Garantir o atendimento as necessidades de execução dos projetos e ações desenvolvidas em âmbito dos objetivos do termo de cooperação técnica.	Atendimento efetivado	Rural	Unidade	P	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



X0006 Política Municipal a arborização urbana.

Ação Realizada

Rural
Urbano

Unidade

P

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



PROGRAMA: 41 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: GABINETE DO PREFEITO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

OBJETIVO: Promover projetos e ações de desenvolvimento sustentável incentivando a geração de emprego e renda, resgatando a prática de atitudes ecológicas; o desenvolvimento sustentável e conservação da biodiversidade.

PÚBLICO ALVO: População em geral

Manutenção da Infraestrutura e qualidade de espaço físico e equipamentos Unidade 25%
disponíveis para oferta dos serviços % 90 %

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO:

R\$

META FÍSICA

AÇÃO	PRODUTO	MEIO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO DE AÇÃO	META FÍSICA
0001 Garantir e adequar o organograma de recursos humanos da SEMMA de acordo com a oferta de serviços de sua competência	Organograma atualizado	Urbano	Unidade	P	1
0002 Manutenções dos bens: prédio e equipamentos adquiridos, entre outros.	Equipamentos adquiridos e mantidos	Urbano	Unidade	P	1
0003 Aquisição e manutenção de uma embarcação totalmente equipada, com capacidade para 30 pessoas, suficiente para a execução de serviços ambientais na Zona Rural	Embarcação Adquirida	Urbano e Rural	Unidade	P	1
0004 Aquisição e de duas Pick-Up com tração nas quatro rodas para realizar serviços de vistoria e fiscalização.	Pick-up Adquirida	Urbano e Rural	Unidade	P	1
0005 Implantação de sistema informatizado - zona urbana; modernização da política	Sistema informatizado	Urbano	Unidade	P	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



municipal de meio ambiente

0006 Capacitação do quadro de recursos humanos para o desenvolvimento de ações ambientais.

Capacitação Realizadas

Urbano

Unidade

P

4

0007 Aquisição de materiais pedagógicos e lúdicos para campanhas sócio educativas

Materiais Adquiridos

Urbano

Unidade

P

1

0008 Aquisição de equipamentos adequados para os serviços de Podagem e manutenção das áreas verdes do município.

Equipamentos Adquiridos

Urbano

Unidade

P

1

0009 Aquisição de equipamentos específicos para os serviços de licenciamento e fiscalização ambiental

Equipamentos Adquiridos

Urbano

Unidade

P

1

0010 Promover convênios ou cooperação com universidades, para o auxílio de bolsa, implementação de projetos voltados a extensão ambiental.

Convênios Realizados

Urbano

Unidade

P

1

0011 Criar e manter o primeiro parque ecológico municipal.

Parque criado e mantido

Urbano

Unidade

P

1

0012 Construção de um jardim botânico e uma estação de visitação ambiental municipal

Jardim e estação construídos

Urbano

Unidade

P

1

0013 Realizar diagnóstico local e licenciamento de todas as atividades potencialmente poluidoras em funcionamento no município, meio urbano e rural

Diagnostico Realizado

Urbano

Unidade

P

1

0014 Manutenção de viveiro Municipal de mudas de espécies nativas e diversa

Viveiro de mudas mantido

Urbano

Unidade

P

1

0015 Promoção e manutenção de cursos sobre coleta seletiva: direcionado a garís, funcionários públicos, professores, associações, alunos, e outros.

Cursos Realizados

Urbano

Unidade

P

1

0016 Criação e Implementação da agenda ambiental municipal

Agenda Implementada

Urbano

Unidade

P

1

0017 Elaboração de estudos sobre espécies da fauna e flora local em processo de extinção. (parceria com: UFPA, UNOPAR, IFPA, MUSEO

Estudos Realizados

Urbano e Rural

Unidade

P

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



EMILIO GOELD, ICMBIO)

0018 Monitoramento e acompanhamento do plano de gestão integrada de resíduos sólidos do município de breves – PMGIRS	Acompanhamento Realizado	Urbano	Unidade	P	1
0019 Promoção de campanhas e ações educativas de incentivo a coleta seletiva	Campanha Realizada	Urbano e Rural	Unidade	P	1
0020 Manutenção de lixeiras de coleta seletiva a serem distribuídas nas vias públicas da cidade	Manutenção Realizada	Urbano	Unidade	P	1
0021 Promoção de oficinas de material reciclado, direcionada a alunos, participantes de cooperativas, famílias e outros	Oficinas Realizadas	Urbano e Rural	Unidade	A	4
0022 Reafirmar parceria com a superintendência do patrimônio da união (SPU).	Parceria Reafirmada	Rural	Unidade	P	1
0023 Organizar assentamentos urbanos já existentes	Assentamentos Regularizados	Urbano e Rural	Unidade	P	1
0024 Preservar o máximo possível o solo municipal não urbanizado	Ações de preservação realizadas	Urbano e Rural	Unidade	P	1
0025 Mapear e executar o reflorestamento das áreas municipais desmatadas	Mapeamento Realizado	Urbano e Rural	Unidade	P	1
0026 Transformar /criar espaços urbanos e rurais preservados em APA (Área de Proteção Ambiental)	Espacos criados	Urbano e Rural	Unidade	P	1
0027 Ampliar o número de áreas rurais cadastradas no CAR	Cadastramento Realizado	Rural	Unidade	P	1
0028 Execução do projeto destinado a coleta do resíduo do açai.	Projeto Executado	Urbano	Unidade	P	1
0029 Criação de pequenos jardins ecológicos em áreas propensas a poluição constante	Projeto criados	Urbano	Unidade	P	1
0030 realizar capacitação da equipe sobre a avaliação do CAR	Capacitação realizada	Urbano	Unidade	P	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



PROGRAMA: 042 - PRESERVAÇÃO, AÇÕES E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL AMBIENTAL.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Todas as Secretarias Municipais e o Gabinete do Prefeito

OBJETIVO: Fortalecer a gestão ambiental municipal a partir da: com composição técnica em dias funcionamento das Diretorias de licenciamento, monitoramento, fiscalização e educação ambiental nas diversas atividades realizadas no município e que são potencialmente poluidoras, além de controlar o desmatamento e preservar as áreas verdes existentes.

PUBLICO ALVO: População em geral

INDICADORES: Avaliação de Projetos e ações elaborados, executados e em andamento.

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ANO APURAÇÃO	ÍNDICE AO FINAL DO PPA
Unidade %	50%		100%

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO:

R\$

AÇÃO	PRODUTO	MEIO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO DE AÇÃO	META FÍSICA
0001 Reavaliar e executar o plano municipal de meio ambiente	Plano Executado	Urbano	Unidade	P	1
0002 Cumprimento das metas do convênio/ com a SEMAS estadual e o Programa Municípios Verdes – PMV.	Metas Executadas	Urbano	Unidade	P	1
0003 Cumprimento das metas do pacto municipal pela redução do desmatamento e o incentivo ao desenvolvimento sustentável	Metas Executadas	Urbano e Rural	Unidade	P	1
0004 Acompanhamento do Grupo de Trabalho	Acompanhamento Executado	Urbano	Unidade	P	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



do pacto municipal pela redução do desmatamento e o incentivo ao desenvolvimento sustentável	e Rural						
0005 Realizar a arborização e preservação de áreas urbanas do município	Arborização Realizada	Urbano	Unidade	P		1	
0006 Capacitação continuada para os técnicos da SEMMA – custeio de cursos, formações, conferências e etc.	Capacitações Realizadas	Urbano	Unidade	P		1	
0007 Promover a semana municipal de meio ambiente (composta de várias ações)	Ações Realizadas	Urbano	Unidade	P		1	
0008 Garantir, como política de governo, a inclusão no currículo escolar, de projeto sobre educação ambiental: lixo, coleta seletiva, compostagem, reciclagem e etc.	Ações Realizadas	Urbano e Rural	Unidade	P		1	
0009 Elaboração e execução de projetos para recuperação de áreas degradadas	Projetos Executados	Urbano	Unidade	P		1	
0010 Realizar ações contínuas de monitoramento e fiscalização ambiental (meio urbano e rural)	Realizar ações	Urbano e Rural	Unidade	P		1	
0011 Campanha de implementação de cobrança do ICMS ecológico junto ao empresário local	Campanhas Realizadas	Urbano	Unidade	P		1	
0012 Manutenção do Programa Disque Verde	Programa Realizado	Urbano e Rural	Unidade	P		1	
0013 Manutenção e acompanhamento do conselho municipal de meio ambiente CMMA	Manutenção do conselho	Urbano	Unidade	P		1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



PROGRAMA: 043 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIDADE E USO ADEQUADO DOS RECURSOS HIDRICOS.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIAS MUNICIPAIS E GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO: Garantir condições de uso e controle dos recursos hídricos do Município de Breves.

PÚBLICO ALVO: População em geral

INDICADORES:	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ANO APURAÇÃO	ÍNDICE AO FINAL DO PPA
parcial	Diretoria de Recursos Hídricos em funcionamento de forma	Unidade %	10%		80%

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO:

R\$

AÇÃO	PRODUTO	MEIO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO DE AÇÃO	META FÍSICA 2022
0001 Garantir o funcionamento (com equipe técnica completa) da diretoria de recursos hídricos da secretaria	Ação Realizada	Urbano	Unidade	P	1
0002 Realizar estudos sob a prospecção de recursos hídricos existentes no solo municipal	Estudo Realizado	Urbano	Unidade	P	1
0003 Elaborar e executar o plano municipal de recursos hídricos	Plano Elaborado	Urbano	Unidade	P	1
0004 Garantir a execução de ações da semana de preservação dos Igarapés (lei municipal 2.453/2016)	Ações Realizadas	Urbano	Unidade	P	1
0005 Promover campanhas de sensibilização em relação ao despejo irregular de lixo nos rios,	Campanhas Realizadas	Urbano e Rural	Unidade	P	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



furos, Igarapés (meio urbano e rural) – convenio UFPA, IFPA, outros.

0006 Realizar fiscalização continua sobre o despejo irregular de lixo nos rios, furos e Igarapés, junto às embarcações de pequeno, médio e grande porte (meio urbano e rural).

0007 Realizar convênios com instituições federais UFPA, IFPA e outros no objetivo de proteger e preservar os recursos hídricos do município.

0008 Aquisição e manutenção de lancha adequada para ações de fiscalização e monitoramento em rios, furos e Igarapés da zona rural.

0009 Estabelecer normas e cobrança de taxas para o uso racional e adequado de água para as empresas de lava a jato.

0010 Realizar preservação /limpeza e manutenção dos furos e Igarapés localizados no meio urbano no município de breves.

Ações Realizadas	Urbano e Rural	Unidade	P	1
Realizar convênios	Urbano	Unidade	P	1
Lancha adquirida	Urbano e Rural	Unidade	P	1
Normas Elaboradas	Urbano e Rural	Unidade	P	1
Ação Realizada	Urbano	Unidade	P	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



PROGRAMA: 044 - ELABORAÇÃO DE POLITICAS PUBLICAS DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SEDES – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PROJETOS E CONVÊNIOS.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SEDES – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PROJETOS E CONVÊNIOS.

OBJETIVO: Promover o Desenvolvimento sócio econômico do município de Breves, através de obras estruturantes e projetos voltados para a geração de emprego e renda no município.

PUBLICO ALVO: Município de Breves

INDICADORES:

UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ANO APURAÇÃO	ÍNDICE AO FINAL DO PPA
-------------------	--------------	--------------	------------------------

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO:

R\$

AÇÃO	PRODUTO	MEIO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO DE AÇÃO	META FÍSICA 2022
0001 Articular, em parceria com a CODEC e FIEPA/SENAC/SENAI, a realização de eventos de Atratividades de Investidores e Industriais para Breves com vistas a geração de emprego e renda;	Parcerias Realizadas	Urbano e Rural	Serviço	P	5
0002 Concluir obras não finalizadas;	Obras Concluídas	Urbano e Rural	Serviço	P	15
0003 Construir Plano de Desenvolvimento Municipal com as Lideranças e Órgãos do Setor Produtivo do meio urbano e rural;	Planos desenvolvidos	Urbano e Rural	Serviço	P	1
0004 Criar o "Programa Jovem Empreendedor" para capacitar jovens com ideias empreendedoras a criar e desenvolver seu negócio;	Programa Criado	Urbano e Rural	Serviço	P	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



0005 Criar o "Programa Meu Primeiro Emprego" para inserir Jovens no mundo do trabalho bem como terem experiências de como empreender;	Programa Criado	Urbano e Rural	Serviço	P	1
0006 Criar o "Projeto Brevense Empreendedor" com os eixos: Qualificação Técnica, Qualificação Empreendedora, Formalização, Inovação e Tecnologia, Acesso a Crédito e Mercado.	Projeto Criado	Urbano e Rural	Serviço	P	1
0007 Criar o Conselho de Desenvolvimento e Empreendedorismo do município para tratar de mecanismos de incentivo à atividade empreendedora, tecnológica, de inovação, visando o desenvolvimento econômico, social e sustentável local.	Conselho Criado	Urbano e Rural	Serviço	P	1
0008 Criar o Projeto "Casa do Empreendedor Brevense";	Projeto Criado	Urbano e Rural	Serviço	P	1
0009 Criar o "Projeto Ribeirinho Empreendedor" Baseado na Sustentabilidade Econômica, ambiental e Alimentar: Incentivo ao desenvolvimento Piscicultura, agricultura, avicultura e acesso a crédito (PRONAF);	Projeto Criado	Rural	Serviço	P	1
0010 Fomentar as ações das esferas estadual e federal que visem à criação e implantação do Distrito Industrial do Marajó para atratividade de mais empresas industriais para Breves;	Ações Fomentadas	Urbano e Rural	Serviço	P	10
0011 Garantir linhas de Créditos a Pequenos e Médios Empresários com articulação de Bancos locais e articular a implantação de Novos Como o Banco da Amazônia e Banco Siscoop;	Linhas de Créditos Criadas	Urbano e Rural	Serviço	P	1
0012 Incentivar e Fortalecer Criação de ambiente de Cooperativas no meio urbano e rural para que haja maior Engajamento e fortalecimento dos pequenos empreendedores;	Ambientes Criados	Urbano e Rural	Serviço	P	4
0013 Inscrever Breves no "Programa Cidade Empreendedora".	Inscrição Realizada	Urbano e Rural	Serviço	P	1
0014 Normear Agentes de Desenvolvimento Urbano e Rural;	Agentes Nomeados	Urbano e Rural	Serviço	P	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



0015 Propor a criação do "Banco do Empreendedor Brevense", com objetivo de oferecer crédito a juros baixos a microempreendedores;	Banco Criado	Urbano e Rural	Serviço	P	1
0016 Realizar Diagnóstico das Potencialidades e vocação empreendedora.	Diagnostico Realizado	Urbano e Rural	Serviço	P	1
0017 Realizar o CENSO da produção do Município para que possamos quantificá-la, e assim traçar metas e planos de ação com maior efetividade.	CENSO Criado	Urbano e Rural	Serviço	P	1
0018 Incentivar e orientar a formação de associações e cooperativas e outras formas de organização, voltadas ao comércio, indústria e serviços, visando ao desenvolvimento do Município;	Serviço Decentralizado	Urbano e Rural	Serviço	P	4
0019 Manter intercâmbio com entidades nacionais e internacionais, visando ao desenvolvimento econômico e tecnológico das atividades Industriais, comerciais e serviços;	Intercâmbio criado	Urbano e Rural	Serviço	P	2
0020 Promover e apoiar a iniciativa privada ou pública na realização de eventos que visem à divulgação e comercialização dos produtos comerciais e Industriais, inclusive manufaturados;	Evento Realizado	Urbano e Rural	Serviço	P	3
0021 Organizar e manter o banco de dados e projetos relativos às atividades Industriais, comerciais e serviços.	Banco de dados mantidos	Urbano e Rural	Serviço	P	2
0022 Divulgar informações socioeconômicas que visem atrair investimentos e instalações nas áreas do comércio, indústria e serviços.	Informações divulgadas	Urbano e Rural	Serviço	P	1
0023 Promover e incentivar a iniciativa pública e privada no setor de produção industrial visando à comercialização de seus produtos, no âmbito estadual, nacional e internacional;	Iniciativa Promovida	Urbano e Rural	Serviço	P	3
0024 Promover a realização de cursos e palestras, em convênio com as entidades públicas e privadas, que visem aprimorar o setor comercial, Industrial e serviços	Cursos promovidos	Urbano e Rural	Serviço	P	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



0025 Promover o intercâmbio industrial, comercial e serviços junto às iniciativas públicas e privada, de âmbito estadual, nacional e internacional, visando ao aprimoramento tecnológico;	Intercâmbio promovido	Urbano e Rural	Serviço	P	3
0026 Desenvolver programas voltados à realização de ações de fomento a agropecuária, indústria, comércio e todas as atividades produtivas do município de Breves	Programa Desenvolvido	Urbano e Rural	Serviço	P	3
0027 Desenvolver programas de apoio e incentivos aos pequenos negócios, coordenando e supervisionando a gestão das entidades vinculadas, aprovando as políticas.	Programa Desenvolvido	Urbano e Rural	Serviço	P	2
0028 Participar de reuniões de órgãos congêneres no âmbito estadual, regional e nacional	Reunião participada	Urbano e Rural	Serviço	P	5
0029 Desenvolver programas de apoio e incentivo às cooperativas e iniciativas de sócia economia solidária	Programa desenvolvido	Urbano e Rural	Serviço	P	1
0030 Promover a interiorização de políticas públicas voltadas ao fortalecimento de vocações locais na indústria, comércio e serviços.	Políticas promovidas	Urbano e Rural	Serviço	P	2
0031 Promover ações de qualificação e aperfeiçoamento profissional direcionado aos trabalhadores do comércio e empresas, que atuam mais diretamente no atendimento do público visitante;	Ações Promovidas	Urbano e Rural	Serviço	P	3
0032 Promover de forma institucional o município de Breves, Estado do Pará, em nível estadual, nacional e internacional, com fins de atração de investimentos e negócios.	Ações Promovidas	Urbano e Rural	Serviço	P	3
0033 Promover de forma institucional o município de Breves, Estado do Pará, em nível estadual, nacional e internacional, com fins de atração de investimentos e negócios.	Ações Promovidas	Urbano e Rural	Serviço	P	3
0034 Analisar informações que permitam promover a adequação do perfil e das	Informações Analisadas	Urbano e Rural	Serviço	P	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



necessidades dos micro e pequenos empresários						
0035	Desenvolver programas e projetos que devem envolver temas relacionados à estruturação de cadeias produtivas, qualificação profissional, apoio tecnológico, promoção do empreendedorismo, além de programas de qualidade ambiental, ações em infraestrutura e serviços públicos.	Programa Desenvolvidos	Urbano e Rural	Serviço	P	1
0036	Garantir a formação continuada dos servidores da SEPROCON	Formação Mantida	Urbano e Rural	Serviço	A	20
0037	Elaborar, supervisionar e fiscalizar projetos, articulando-se para tanto, com órgãos e agentes da Administração Direta e Indireta, no âmbito Federal, Estadual e Municipal, com empresas privadas.	Projetos Elaborados, supervisionados e fiscalizados	Urbano e Rural	Serviço	P	1
0038	Orientar, acompanhar, elaborar e fiscalizar Convênios, Contratos, Acordos, Ajustes, Protocolos e Termos Aditivos celebrados ou firmados pelo Município	Contratos Elaborados, supervisionados e fiscalizados	Urbano e Rural	Serviço	P	1
0039	Levantamentos periódicos dos dados e informações necessários ao controle e à avaliação da execução dos projetos Municipais e Convênios:	Levantamentos períodos realizados	Urbano e Rural	Serviço	P	1
0040	Elaborar o Plano de Trabalho para a Execução Orçamentária de Projetos e Convênios	Plano Elaborado	Urbano e Rural	Serviço	P	1
0041	Manter atualizado o Cadastro de Projetos Municipais e Convênios	Cadastro Atualizado	Urbano e Rural	Serviço	A	2
0042	Fiscalizar e o acompanhamento da correta aplicação dos repasses voluntários oriundos de Convênios e Acordos firmados diretamente pelas Secretarias Municipais de Breves com órgão e agentes da Administração Direta e Indireta, no âmbito Federal, Estadual e Municipal,	Convênios Acompanhados e fiscalizados	Urbano e Rural	Serviço	A	1
0043	Orientar, supervisionar e elaborar convênios, contratos, acordos, ajustes, protocolos e termos aditivos celebrados ou firmados pelo Município;	Convênios Elaborados, supervisionados e fiscalizados	Urbano e Rural	Serviço	A	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



0044 Proceder a levantamentos periódicos dos dados e informações necessárias ao controle e à avaliação da execução dos projetos municipais e convênios;	Levantamento Periódico dos dados re	Urbano e Rural	Serviço	A	1
0045 Elaborar o Plano de Trabalho para a Execução Orçamentária de Projetos e Convênios	Plano de trabalho Elaborado	Urbano e Rural	Serviço	A	1
0046 Elaborar projetos de capacitação de recursos no intuito de fazer cumprir o previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Diretor Municipal;	Projeto de Capacitação Elaborado	Urbano e Rural	Serviço	P	1
0047 Manter atualizado o Cadastro de Projetos Municipais e Convênios	Cadastro Atualizado	Urbano e Rural	Serviço	A	1
0048 Elaborar o manual do Investidor de Breves	Manual Elaborado	Urbano	Serviço	P	1
0049 Elaboração de projetos	Projetos elaborados	Urbano e Rural	Projetos	P	30
0050 Convênios celebrados	Convênios celebrados	Urbano e Rural	Convênios	P	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



PROGRAMA: 045 - SEGURIDADE PREVIDENCIÁRIA DE BREVES.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

OBJETIVO: com segurança aposentadorias, benefícios e pensão aos servidores público municipal.

PÚBLICO ALVO: Servidores municipais segurados ao RPPS

INDICADORES: UNIDADE DE MEDIDA ÍNDICE ATUAL ANO APURAÇÃO ÍNDICE AO FINAL DO PERÍODO
Provisão para beneficiários a conceder. Unidade Em apuração 80% PPA

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO: R\$

AÇÃO	PRODUTO	MEIO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO DE AÇÃO	META FÍSICA 2022
0001	Concessão de aposentadorias.	Aposentadoria concedida	Urbano e Rural Unidade	A	169
0002	Concessão de pensões.	Pensão concedida	Urbano e Rural Unidade	A	63
X 0003	Concessão de benefícios previdenciários.	Benefício concedido	Urbano e Rural Unidade	A	1
0004	Capacitação de servidores e conselheiros no âmbito previdenciário.	Conselheiro capacitado	Urbano Unidade	P	10
0005	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Equipamento e material adquirido	Urbano Unidade	P	10
0006	Construção do Prédio do IPMB	Prédio Construído	Urbano Unidade	P	1
0007	Parcelamento Previdenciário	Dívida previdenciária parcelada	Urbano Percentual	P	35



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



0008	Manutenção do IPMB	IPMB mantido	Urbano	Unidade	P	1
0009	Manutenção dos conselhos e comitê de investimentos	Conselho e comitê mantidos	Urbano	Unidade	P	1
0010	Reserva Orçamentária	Reserva Constituída	Urbano	Unidade	P	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022



PROGRAMA: 046 - AÇÃO LEGISLATIVA

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

OBJETIVO: Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle interno e externo dos órgãos e representantes do poder público, e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais, legais e regimentais afetas à competência da Câmara.

PÚBLICO ALVO:

AÇÃO	PRODUTO	MEIO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO DE AÇÃO	META FÍSICA
0001 Manutenção das Atividades Câmara Municipal	Câmara em Funcionamento	Urbano	Unidade	P	1



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura de Breves
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2022
METODOLOGIA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - Receitas
Art. 4º, §º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		PREVISTA (b)		
	2020 (a)	2021	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES	0,00	268.648.096,64	295.512.900,00	325.064.190,00	357.570.609,00
- Receita Tributária	0,00	16.480.000,00	18.128.000,00	19.940.800,00	21.934.880,00
- Receita de Contribuições	0,00	18.200.000,00	20.020.000,00	22.022.000,00	24.224.200,00
- Receita Patrimonial	0,00	615.000,00	676.500,00	744.150,00	818.565,00
- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Receita de Serviços	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
- Transferências Correntes	0,00	233.203.096,64	256.523.400,00	282.175.740,00	310.393.314,00
- Outras Receitas Correntes	0,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.150.000,00	1.350.000,00	1.485.000,00	1.633.500,00
- Operações de Crédito	0,00	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00
- Alienação de Bens	0,00	0,00	35.000,00	38.500,00	42.350,00
- Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Transferências de Capital	0,00	1.150.000,00	1.265.000,00	1.391.500,00	1.530.650,00
- Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL Corrente + Capital	0,00	269.798.096,64	296.862.900,00	326.549.190,00	359.204.109,00
Deduções Fundeb	0,00	10.615.000,00	11.676.500,00	12.844.150,00	14.128.565,00
TOTAL	0,00	259.183.096,64	285.186.400,00	313.705.040,00	345.075.544,00
Superavit/Déficit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Final	0,00	259.183.096,64	285.186.400,00	313.705.040,00	345.075.544,00

Obs:

(a) Os dados de 2020 não constam neste demonstrativo porque o Balanço Geral de 2020 não foi apresentado a esta gestão.

(b) As previsões das receitas de 2022 a 2024 foram calculadas com um acréscimo de 10% sobre os exercícios imediatamente anteriores



ESTADO DO PARA
Prefeitura de Breves
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2022
METODOLOGIA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - Despesas
Art. 4º, §º, Inciso II da LRF

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA				PREVISTA			
	2020	2021	2022	2023	2024			
DESPESAS CORRENTES	0,00	230.512.104,37	253.563.310,00	278.919.641,00	306.811.605,00			
- Pessoal e Encargos Sociais	0,00	164.192.127,06	180.611.340,00	198.672.474,00	218.539.721,00			
- Juros e Encargos da Dívida	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00			
- Outras Despesas Correntes	0,00	66.318.977,31	72.950.870,00	80.245.957,00	88.270.553,00			
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	27.670.992,27	30.523.090,00	33.575.399,00	36.932.939,00			
- Investimentos	0,00	27.170.992,27	29.888.090,00	32.876.899,00	36.164.589,00			
- Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
- Transferência de Capital	0,00	0,00	85.000,00	93.500,00	102.850,00			
- Amortização da Dívida	0,00	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00			
Superávit do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00			
TOTAL	0,00	259.183.096,64	285.186.400,00	313.705.040,00	345.075.544,00			

Obs:

(a) Os dados de 2020 não constam neste demonstrativo porque o Balanço Geral de 2020 não foi apresentado a esta gestão,

(b) As previsões das despesas de 2022 a 2024 foram calculadas com um acréscimo de 10% sobre os exercícios imediatamente anteriores



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura de Breves
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2022
METODOLOGIA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - Resultado Primário
Art. 4º, §º, Inciso II da LRF

NATUREZA DE DESPESAS	2020	2021	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	268.648.096,64	295.512.900,00	325.064.190,00	357.570.609,00
- Receitas Tributárias	0,00	16.480.000,00	18.128.000,00	19.940.800,00	21.934.880,00
- Receita de Contribuição	0,00	18.200.000,00	20.020.000,00	22.022.000,00	24.224.200,00
- Receita Patrimonial	0,00	615.000,00	676.500,00	744.150,00	818.565,00
- Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	615.000,00	676.500,00	744.150,00	818.565,00
- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Receita de Serviços	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
- Transferências Correntes	0,00	233.203.096,64	256.523.400,00	282.175.740,00	310.393.314,00
- Outras Receitas Correntes	0,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	0,00	268.648.096,64	295.512.900,00	325.064.190,00	357.570.609,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	0,00	1.150.000,00	1.350.000,00	1.485.000,00	1.633.500,00
- Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00
- Alienação de Bens (VI)	0,00	0,00	35.000,00	38.500,00	42.350,00
- Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Transferências de Capital	0,00	1.150.000,00	1.265.000,00	1.391.500,00	1.530.650,00
- Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	0,00	1.150.000,00	1.265.000,00	1.391.500,00	1.530.650,00
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS)	0,00	269.798.096,64	296.777.900,00	326.455.690,00	359.101.259,00
RECEITA TOTAL	0,00	269.798.096,64	296.862.900,00	326.549.190,00	359.204.109,00
DESPESAS CORRENTES (X)	0,00	230.512.104,37	253.563.310,00	278.919.641,00	306.811.605,00
- Pessoal e Encargos	0,00	164.192.127,06	180.611.340,00	198.672.474,00	218.539.721,00
- Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
- Outras Despesas Correntes	0,00	66.318.977,31	72.950.870,00	80.245.957,00	88.270.553,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	0,00	230.511.104,37	253.562.210,00	278.918.431,00	306.810.274,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	0,00	27.670.992,27	30.523.090,00	33.575.399,00	36.932.939,00
- Investimentos	0,00	27.170.992,27	29.888.090,00	32.876.899,00	36.164.589,00
- Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Transferência de Capital	0,00	0,00	85.000,00	93.500,00	102.850,00
- Amortização da Dívida (XIV)	0,00	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	0,00	27.170.992,27	29.973.090,00	32.970.399,00	36.267.439,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	0,00	258.682.096,64	284.635.300,00	313.098.830,00	344.408.713,00
DESPESAS TOTAL	0,00	259.183.096,64	285.186.400,00	313.705.040,00	345.075.544,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	0,00	11.116.000,00	12.142.600,00	13.356.860,00	14.692.546,00



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura de Breves
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2022
METODOLOGIA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - Resultado Nominal
Art. 4º, §º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024
	a	b	c	c	c
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	-3.000.000,00	-3.135.600,00	-3.277.329,12	-3.425.464,40
- Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	3.000.000,00	3.135.600,00	3.277.329,12	3.425.464,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(b - RN/04)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)

- (a) Os dados de 2020 não constam neste demonstrativo porque o Balanço Geral de 2020 não foi apresentado a esta gestão,
(b) O valor de Restos a Pagar de 2021 foi estimado com base na média histórica do município
(c) Os valores de 2022 a 2024 foram corrigidos pelo IPCA de 2020 (4,52%) sobre os exercícios imediatamente anteriores



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura de Breves
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2022
METODOLOGIA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - Montante da Dívida Pública
Art. 4º, §º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2020 (a)	2021	2022	2023	2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	-3.000.000,00	-3.135.600,00	-3.277.329,12	-3.425.464,40
- Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- (-) Restos a Pagar	0,00	3.000.000,00	3.135.600,00	3.277.329,12	3.425.464,40
DÍVIDA LÍQUIDA CONSOLIDADA	0,00	3.000.000,00	3.135.600,00	3.277.329,12	3.425.464,40

(a) Os dados de 2020 não constam neste demonstrativo porque o Balanço Geral de 2020 não foi apresentado a esta gestão,



ESTADO DO PARA

Prefeitura de Breves

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2022

ANEXO DOS RISCOS FISCAIS

VI - Riscos Fiscais

Art. 4º, §º, Inciso II da LRF

	2020	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	2021
1. Reserva de Contingencia	0,00	1. Reserva de Contingência	1.000.000,00
1.1 Dívidas Oriundas de Precatórios	0,00		0,00
2. Riscos Fiscais	0,00	2. Reserva de Contingência	1.000.000,00
2.1 Frustração da Arrecadação Previsita (a)	0,00		0,00
3. Eventos Fiscais Previsitos	0,00	3. Cancelamento de Dotações	0,00
3.1 Exinção de Tributos	0,00		
Soma	0,00	Soma	1.000.000,00

(a) Os dados de 2020 não constam neste demonstrativo porque o Balanço Geral de 2020 não foi apresentado a esta gestão.



ESTADO DO PARA
Prefeitura de Breves
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2022
ANEXO DOS RISCOS FISCAIS
VII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Carater Continuado
Art. 4º, §º, Inciso II da LRF

EVENTO	2022
AUMENTO PERMANENTE DA RECEITA	
(-) Transferências Constitucionais	285.186.400,00
(-) Transferências do FUNDEB (a)	283.567.240,00
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA (I)	131.742.813,49
REDUÇÃO PERMANENTE DE DESPESA (II)	-130.123.653,49
	0,00
MARGEM BRUTA (III) = (I + II)	-130.123.653,49
SALDO UTILIZADO (IV)	
Impacto de Novas DOCC (b)	16.419.212,94
Novas DOCC Geradas	16.419.212,94
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	-146.542.866,43

(a) Previsão Fundeb 2021 (Site CNM) + 4,52% (IPCA 2020)

(b) Despesas com Pessoal e Encargos 2022 - 2021



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura de Breves
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2022
ANEXO DOS RISCOS FISCAIS
VIII - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
Art. 4º, §º, Inciso II da LRF

	RECEITAS REALIZADAS					
	2020 (a)	2021	2022	2023	2024	
RECEITAS DE CAPITAL						
Receita de alienação de Ativos	0,00	0,00	35.000,00	38.500,00	42.350,00	
Alienação de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imoveis (A)	0,00	0,00	35.000,00	38.500,00	42.350,00	
TOTAL	0,00	0,00	35.000,00	38.500,00	42.350,00	
	DESPESAS LIQUIDADAS					
	2020 (a)	2021	2022	2023	2024	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS						
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Dívida	0,00	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00	
DESPESA CORRENTE DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Geral de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00	
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I-III)	0,00	-500.000,00	-515.000,00	-566.500,00	-623.150,00	

(a) Os dados de 2020 não constam neste demonstrativo porque o Balanço Geral de 2020 não foi apresentado a esta gestão,